

# VOLUME I



**PREGÃO Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2016.**

**Data do Edital: 007/02/2017**

**Data Abertura: 007/02/2017 às 09:00 hrs**

**ADJUDICAÇÃO: 14/02/2017**

**HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2017**

**VENCEDOR: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME**

**VALOR: R\$ 1.574,50 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

**VENCEDOR: SUPERMERCADO NAGAH I LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4**

**VALOR: R\$ 44.85 (Quarenta e Quatro Reais Oitenta e cinco Centavos).**

**VENCEDOR: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70**

**VALOR: R\$ 3.962,80 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois e Oitenta Centavos).**

**VENCEDOR: DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84**

**VALOR: R\$ 87.00 (Oitenta e Sete Mil).**

**VENCEDOR: EFERSON L. FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08**

**VALOR: R\$ 4.103.50 (Quatro Mil, Cento e três Reais e Cinquenta Centavos).**

**VENCEDOR: DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33**

**VALOR: R\$ 574,90 (Quinhentos Setenta e Quatro Reais).**

**VENCEDOR: TM DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-84**

**VALOR: R\$ 13.180,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta Reais).**

**VENCEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ-17.676642/0001-08**

**VALOR: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, dezessets Reais).**

**VENCEDOR: A TRENTO SUPERMERCADO LTDA -EPP CNPJ-23.230.895/0001-56**

**VALOR: R\$ 66.950,80 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).**



000002

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP.: 85270-000

Ofício N.º DC 07 /2017

Palmital, 10 de Janeiro de 2017.

Exmo Senhor:

Solicitamos processo licitatório para aquisição, produtos de limpeza e material de consumo, para suprir a necessidades das escola, CMEI e secretaria municipal de educação.

Atenciosamente.

ELIAS SIOMA  
Secretária Mül de Educação

Exmo Senhor:  
VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Palmital-Pr.

000003

## COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PALMITAL

LOTE 01

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Sabão em pó pct 1kg 1ª qualidade	1000	6,69	6.690,00
02	Detergente líquido 500ml neutro	2000	1,84	3.680,00
03	Desinfetante 2 litros	2000	5,29	10.580,00
04	Sabão em pedra glicerinado pct c/5 unidades	300	6,99	2.097,00
05	Álcool líquido 1 litro	50	4,49	224,50
06	Esponja de lavar louça dupla face.	100	0,99	99,00
07	Esponja de lã de aço c/14 unidades	50	1,69	84,50
08	Luva emborrachada m	50	9,99	499,50
09	Luva emborrachada G	50	9,99	499,50
10	Vassoura com cerdas de nylon	50	11,79	589,50
11	Rodo de espuma simples 40 cm	50	7,34	367,00
12	Rodo de espuma com esponja 40 cm	50	8,99	449,50
13	Rodo de enxugar 60 cm com hastes de ferro	50	34,99	1.749,50
14	Balde plástico 15 litros	30	13,99	419,70
15	Vassoura de palha c/cabo	30	20,29	608,70
16	Sapólio 300grs	50	2,75	137,50
17	Água sanitária 5 litros	200	10,14	2.028,00
18	Saco de lixo 30 litros com 10 Sa	200	3,49	698,00
19	Saco de lixo 50 litros com 10 Sa	200	3,89	778,00
20	Saco de lixo 100 litros com 10 Sa	200	9,69	1.938,00
21	Escova de lavar roupa de madeira	50	3,64	182,00
22	Grampo de roupa	100	2,19	219,00
23	Saco vazio algodão branco	50	5,29	264,50
24	Flanela 28x58 cm	50	2,19	109,50
25	Toalha de rosto 95% algodão 5% poliéster 50x75cm	50	14,74	737,00
26	Álcool gel litro	50	7,99	399,50
27	Papel higiênico fardo com 64 rolos	600	27,04	16.224,00
28	Pá para lixo em aço c/cabo	50	8,39	419,50
			Total	R\$ 52.922,40

total =

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ: 23.230.895/0001-56  
 FONE: (42) 3657 1251

*Alvaro Barbosa*

Lote 04 – material consumo

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	agulheiro	unid.	10	0.99	9,90
2	Barbante nº 6 (cores diversas)	unid.	20	10.99	219,80
3	Bobina embalagem de 3 kg	unid.	10	59.99	599,90
4	Coador papel tamanho médio com 30 unidades	unid.	50	3.29	164,50
5	Coador para café de pano	unid.	15	1.99	29,85
6	Copo descartável 180 ml c/100 unid.	unid.	60	3.54	212,40
7	Guardanapo 21 cm x 22cm pct c/50 unidades	unid.	50	0.99	49,50
8	Isqueiro a gás - unid.	unid.	50	3.99	199,50
9	Palito roliço de madeira cx c/ 100 unid.	unid.	100	0.54	54,00
10	Papel alumínio rolo com 7,5 mt	unid.	50	3.99	199,50
11	Pilha media alcalina AA Pct com 4 unidades	unid.	30	6.49	194,70
12	Retros –cores diversas carretel pequeno	unid.	20	0.40	8,00
13	Sacola de plástico reciclado 50x60	unid.	5.000	0.10	495,00 = 500
14	Sacola de plástico reciclado 50x80	unid.	5.000	0.12	600,00
15	Sacola de plástico virgem 50x60	unid.	3.000	0.10	300,00
16	Veneno granulado para ratos	unid.	10	1.99	19,90
17	Veneno para baratas/mosca 500 ml-unid.	Unid.	30	16.69	500,70
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.857,15</b>

3.862,15

56.784,55

A. TRANTO SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ: 23.230.895/000156  
 FONE: (42) 3657 1251

*Ulisses Galdo*

000001



5.0000  
OK

COTAÇÃO DE PREÇO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PALMITAL

LOTE 01

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Sabão em pó pct 1kg 1º qualidade	1000	7.49	7.490.00.
02	Detergente líquido 500ml neutro	2000	1.89	3.780.00.
03	Desinfetante 2 litros	2000	5.79	11.580.00.
04	Sabão em pedra glicerinado pct c/5 unidades	300	6.99	2.097.00.
05	Alcool liquido 1 litro	50	6.79	339.50.
06	Esponja de lavar louça dupla face	100	1.78	178.00.
07	Esponja de lã de aço c/14 unidades	50	26.90	1.345.00.
08	Luva emborrachada m	50	5.49	274.50.
09	Luva emborrachada G	50	5.49	274.50.
10	Vassoura com cerdas de nylon	50	8.79 X	439.50.
11	Rodo de espuma simples 40 cm	50	6.99	349.50.
12	Rodo de espuma com esponja 40 cm	50	7.89 X	394.50.
13	Rodo de enxugar 60 cm com hastes de ferro	50	18.90	945.00.
14	Balde plástico 15 litros	30	11.49	344.70.
15	Vassoura de palha c/cabo	30	15.90	477.00.
16	Sapólio 300grs	50	4.49	224.50.
17	Água sanitária 5 litros	200	12.90	2.580.00.
18	Saco de lixo 30 litros	200	2.79	558.00.
19	Saco de lixo 50 litros	200	2.79	558.00.
20	Saco de lixo 100 litros	200	2.79	558.00.
21	Escova de lavar roupa de madeira	50	3.49	174.50.
22	Grampo de roupa	100	1.25	125.00.
23	Saco vazio algodão branco	50	7.99	399.50.
24	Flanela 28x58 cm	50	4.99	249.50.
25	Toalha de rosto 95% algodão 5% poliéster 50x75cm	50	10.90	545.00.
26	Alcool gel litro	50	8.99	449.50.
27	Papel higiênico fardo com 64 rolos	600	78.24	46.944.00.
28	Pá para lixo em aço c/cabo	50	9.90	495.00.
			Total	R\$ 84.169.20

TOTAL

*Luila Bernande*

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda.  
**GABRIEL SUPERMERCADO**  
CNPJ 18.686.446/0001-57

Ana C. de O. Melo & Cia Ltda.  
**GABRIEL SUPERMERCADO**  
CNPJ 18.686.446/0001-57

Lote 04 – material consumo

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	agulheiro	unid.	10	1.95	19.50
2	Barbante nº 6 (cores diversas)	unid.	20	13.99	279.80
3	Bobina embalagem de 3 kg	unid.	10	4.78	47.80
4	Coador papel tamanho médio com 30 unidades	unid.	50	3.28	164.00
5	Coador para café de pano	unid.	15	3.99	59.85
6	Copo descartável 180 ml c/100 unid.	unid.	60	4.75	285.00
7	Guardanapo 21 cm x 22cm pct c/50 unidades	unid.	50	1.79	89.50
8	Isqueiro a gás - unid.	unid.	50	3.99	199.50
9	Palito roliço de madeira cx c/ 100 unid.	unid.	100	0.99	99.00
10	Papel alumínio rolo com 7,5 mt	unid.	50	4.79	239.50
11	Pilha media alcalina AA Pct com 4 unidades	unid.	30	4.99	149.70
12	Retros –cores diversas carretel pequeno	unid.	20	1.10	22.00
13	Sacola de plástico reciclado 50x60	unid.	5.000	0.10	500.00
14	Sacola de plástico reciclado 50x80	unid.	5.000	0.13	650.00
15	Sacola de plástico virgem 50x60	unid.	3.000	0.10	300.00
16	Veneno granulado para ratos	unid.	10	1.50	15.00
17	Veneno para baratas/mosca 500 ml-unid.	Unid.	30		
				Valor Total	R\$ 3.120.85

87.289,35

*Luila Bernando*

000007

## COTAÇÃO DE PREÇO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PALMITAL

LOTE 01

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Sabão em pó pct 1kg 1º qualidade	1000	6.88	6.880.00
02	Detergente líquido 500ml neutro	2000	1.88	3.760.00
03	Desinfetante 2 litros	2000	6.10	12.200.00
04	Sabão em pedra glicerinado pct c/5 unidades	300	6.48	1947.00
05	Alcool líquido 1 litro	50	5.48	274.50
06	Esponja de lavar louça dupla face	100	2.28	228.00
07	Esponja de lã de aço c/14 unidades	50	1.88	94.50
08	Luva emborrachada m	50	5.30	265.00
09	Luva emborrachada G	50	5.30	265.00
10	Vassoura com cerdas de nylon	50	9.48	474.50
11	Rodo de espuma simples 40 cm	50	6.68	264.50
12	Rodo de espuma com esponja 40 cm	50	7.48	374.50
13	Rodo de enxugar 60 cm com hastes de ferro	50	22.00	1.100.00
14	Balde plástico 15 litros	30	6.90	207.00
15	Vassoura de palha c/cabo	30	15.90	477.00
16	Sapólio 300grs	50	4.50	225.00
17	Água sanitária 5 litros	200	13.40	2.680.00
18	Saco de lixo 30 litros	200	3.10	620.00
19	Saco de lixo 50 litros	200	3.10	620.00
20	Saco de lixo 100 litros	200	3.10	620.00
21	Escova de lavar roupa de madeira	50	3.40	170.00
22	Grampo de roupa	100	1.10	110.00
23	Saco vazio algodão branco	50	5.85	292.50
24	Flanela 28x58 cm	50	2.10	105.00
25	Toalha de rosto 95% algodão 5% poliéster 50x75cm	50	9.60	480.00
26	Alcool gel litro	50	6.65	332.50
27	Papel higiênico fardo com 64 rolos	600	39.84	23.901.00
28	Pá para lixo em aço c/cabo	50	5.88	294.50
			Total	R\$ 58.421.00

Kui  
Supermercado Nagahi Ltda  
12.754.477/0001-41

Lote 04 – material consumo

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtdade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	agulheiro	unid.	10	2.00	20.00
2	Barbante nº 6 (cores diversas)	unid.	20	15.10	302.00
3	Bobina embalagem de 3 kg	unid.	10	3.95	39.50
4	Coador papel tamanho médio com 30 unidades	unid.	50	2.80	145.00
5	Coador para café de pano	unid.	15	3.80	58.50
6	Copo descartável 180 ml c/100 unid.	unid.	60	3.60	216.00
7	Guardanapo 21 cm x 22cm pct c/50 unidades	unid.	50	1.49	74.50
8	Isqueiro a gás - unid.	unid.	50	4.00	200.00
9	Palito roliço de madeira cx c/ 100 unid.	unid.	100	0.48	48.00
10	Papel alumínio rolo com 7,5 mt	unid.	50	3.95	187.50
11	Pilha media alcalina AA Pct com 4 unidades	unid.	30	6.80	207.00
12	Retros –cores diversas carretel pequeno	unid.	20	0.60	12.00
13	Sacola de plástico reciclado 50x60	unid.	5.000	0.15	750.00
14	Sacola de plástico reciclado 50x80	unid.	5.000	0.20	1000.00
15	Sacola de plástico virgem 50x60	unid.	3.000	0.20	600.00
16	Veneno granulado para ratos	unid.	10	1.20	12.00
17	Veneno para baratas/mosca 500 ml-unid.	Unid.	30	12.98	389.70
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 4.272.70</b>

63,693,70

Klei  
 Supermercado Nagahi Ltda  
 12.754.477/0001-41

800000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680026/0001-82

000009

Ofício 006/2017 GAB/LIC

Palmital-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação da lavra da Secretário Sr. ELIAS SIOMA, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I),.**

no valor global de **R\$ 69.560,95(sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**

**DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,



**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal



## Município de Palmital

Solicitação 6/2017

Termo de Referência

000010

Equipamento

Página 1

Solicitação		Nº solicitante		Entido em		Quantidade de Itens	
Número	Tipo						
6	Aquisição de Material	1		11/01/2017		45	
Solicitante				Processo Gerado			
Código	Nome	Número					
692-1	ELIAS SIOMA	3/2017					
Local				Pagamento			
Código	Nome	Forma					
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE					
Órgão				Pagamento			
	Nome	Forma					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE					
Entrega				Prazo			
Local							
MUNICÍPIO DE PALMITAL				1 Dias			

## Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Lote

## 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	200,00	12,15	2.430,00
009086	ALCOOL GEL	LT	50,00	7,88	394,00
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	5,59	279,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	30,00	10,79	323,70
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	2.000,00	5,73	11.460,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	2.000,00	1,87	3.740,00
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	50,00	3,51	175,50
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	50,00	10,16	508,00
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	100,00	1,69	169,00
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	50,00	3,09	154,50
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	100,00	1,51	151,00
009480	LUA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	100,00	6,93	693,00
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	50,00	8,09	404,50
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	600,00	48,37	29.022,00
19483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	50,00	25,30	1.265,00
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	50,00	7,82	391,00
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	50,00	6,97	348,50
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	300,00	6,82	2.046,00
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	1.000,00	7,06	7.060,00
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	200,00	5,19	1.038,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	200,00	3,13	626,00
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	200,00	3,26	652,00
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	50,00	6,38	319,00
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	50,00	3,91	195,50
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	50,00	12,75	637,50
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	50,00	10,02	501,00
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	30,00	17,36	520,80
<b>TOTAL</b>					<b>65.505,00</b>

Lote

## 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004873	AGULHEIRO	UND	10,00	1,65	16,50



# Município de Palmital

Solicitação 6/2017

Termo de Referência

000011

Equipiano

Página:2

004776	BARBANTE N° 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	20,00	13,36	267,20
004875	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	10,00	22,91	229,10
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	50,00	3,16	158,00
004830	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	15,00	3,29	49,35
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	60,00	3,96	237,60
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50,00	1,42	71,00
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	50,00	3,99	199,50
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	100,00	0,67	67,00
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	50,00	4,24	212,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	30,00	6,13	183,90
013412	RABICO	UND	150,00	1,00	150,00
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	20,00	0,70	14,00
004888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	5.000,00	0,12	600,00
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	3.000,00	0,13	390,00
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	5.000,00	0,15	750,00
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	10,00	1,56	15,60
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	30,00	14,84	445,20
				<b>TOTAL</b>	<b>4.055,95</b>

**TOTAL GERAL 69.560,95**

ELIAS SIOMA  
Secretário Municipal de Educação



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000012

Página.1

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
6	Aquisição de Material	1	11/01/2017	45
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
692-1	ELIAS SIOMA	3/2017		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 Dias		
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>				
MUNICÍPIO DE PALMITAL				

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

**001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	10,00	3,51	35,10
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	8,09	97,08
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	46,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	138,88
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	10,00	10,79	107,90
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	12,00	5,59	67,08





Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000013

Página:2

007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SÁBÃO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	150,00	6,82	1.023,00
009086	ALCOOL GEL	LT	10,00	7,88	78,80
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	10,00	25,30	253,00
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	50,00	1,69	84,50
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50x75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	12,00	6,38	76,56



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000014

Página:3

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Do Exercício

000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,63
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	8,09	97,08
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	46,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	6,00	17,36	104,16
001160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	5,00	10,79	53,95
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	10,00	5,59	55,90
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009086	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,88	118,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000015

Página 4

009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RÓDO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	328,90
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	16,00	1,69	27,04
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER 50X75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	13,00	3,09	40,17
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	12,00	6,38	76,56
				<b>Total da dotação</b>	<b>32.956,51</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,63
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,26
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	138,88
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000016

Página:5

000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	8,00	10,79	86,32
004680	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009086	ALCOOL GEL	LT	12,00	7,88	94,56
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	13,00	10,16	132,08
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,82	101,66
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	328,90
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1.03 M	PCT	50,00	5,19	259,50



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000017

Página 6

010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	17,00	3,09	52,53
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	13,00	6,38	82,94
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	14,00	3,51	49,14
Do Exercício					
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,26
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	138,88
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	7,00	10,79	75,53
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009086	ÁLCOOL GEL	LT	13,00	7,88	102,44



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000018

Página 7

009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	13,00	10,16	132,08
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPOMJA 40 CM	UND	13,00	7,82	101,66
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	14,00	25,30	354,20
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTYE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
11004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	13,00	6,38	82,94

Total da dotação 32.548,49

TOTAL 65.505,00

Lote  
**002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000019

Página 8

3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício	
004776	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004873	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004875	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	5,00	22,91	114,55
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
3188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50
013412	RABICO	UND	37,00	1,00	37,00
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício	
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004830	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	3,00	3,29	9,87
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício	
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56	4,68
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	6,00	14,84	89,04



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000020

Página 9

009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
	3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
	01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
004776	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004873	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004875	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	3,00	22,91	68,73
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
4888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50
013412	RABICO	UND	37,00	1,00	37,00
	3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
	01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004830	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
	01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56	4,68





Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Página 10

004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
<b>Total da dotação</b>					<b>2.063,49</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
003 Departamento de Educação Infantil  
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004776	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004873	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30
004875	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	2,00	22,91	45,82
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	8,00	6,13	49,04
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50
013412	RABICO	UND	38,00	1,00	38,00
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42	18,46
004830	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,87



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000022

Equipam		Página 11			
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16	41,08
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,56	3,12
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CXC/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM 01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
004776	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004873	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	8,00	6,13	49,04
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50
013412	RABICO	UND	38,00	1,00	38,00
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42	18,46
004830	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,87



Município de Palmital  
Solicitação 6/2017  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários

000023

Página:12

004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16	41,08
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01910 00104 Demais impostos Vinculados à Educação Básica					
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,56	3,12
Do Exercício					
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
Total da dotação					1.992,46
TOTAL					4.055,95
TOTAL GERAL					69.560,95

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

07.002.12.361.1201.2033	35.020,00
Cod 01460 Fonte 00103 G.Fonte E	17.868,53
Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte E	17.151,47
07.003.12.365.1201.2041	34.540,95
Cod 01900 Fonte 00103 G.Fonte E	17.291,25
Cod 01910 Fonte 00104 G.Fonte E	17.249,70

ELIAS SIOMA  
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE

000024

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 018/2017 – LIC ( INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 013/2017/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de merenda escolar para a rede municipal de ensino durante o ano 2017, no Município de Palmital-PR.

Considerando o valor de R\$ 69.560,95 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

000025

# PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 15 de Janeiro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA SOARES**

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



Ofício nº 003/2017-LIC

Palmital-PR, 20 de Janeiro de 2017

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 003/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017"**, conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**NOEMI DE LIMA MOREIRA**  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000027

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

## **I – PREÂMBULO**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 371/2017, de 02/05/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia, **dia 07 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 09:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2017**, no local retro estabelecido.

## **II – OBJETO**

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

000028

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

### **III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000029

Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

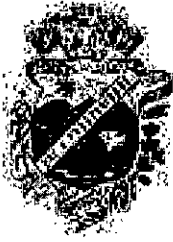
f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000030

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ovinente.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000031

**V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

**EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ/MF:**

**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

**EMPRESA LICITANTE:**

**CNPJ/MF:**

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

000032

assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

## **VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000033

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

## VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 - O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

. 000034

última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

**7.1.2 – Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000035

apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.

- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

#### 7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

#### 7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000036

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um ( $\geq 1$ ), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Parágrafo Único:** O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000037

## VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

## IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000038

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

#### **X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL**

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000039

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

000040

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000041

justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

#### **XI - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)**

11.1 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

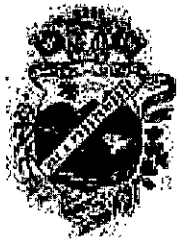
11.3 - As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 - Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº

---

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000042

123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas "a" a "h"), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2017/2020**

**CNPJ-75.680.025/0001-82**

000043

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## **XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000044

### XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

### XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000045

## XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

## XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000046

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

#### 16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

#### 16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

#### 16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000047

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000048

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### **XVII – DAS PENALIDADES**

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

### **XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

18.1 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000049

com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **XIX – PAGAMENTO**

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

000050

## **XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

## **XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000051

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

• 000052

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – **FONE/FAX: (42) 3657-1222, RAMAL 25 de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico e-mail: licitapalmital@gmail.com**

## XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

• 000053

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**

**ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.**

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 19 de Janeiro de 2017.



**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Município de Palmital

Pregão 3/2017 - Anexo 01

000054

Equipamento

Página:1

Processo 10001/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote : 0001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA</b>					
0001	1.8.7324 AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	2.430,00
0002	1.12.9086 ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	394,00
0003	1.8.5272 ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	279,50
0004	1.5.824 BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	323,70
0005	1.8.7326 DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	11.460,00
0006	1.8.9479 DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	2.000,00	UND	1,87	3.740,00
0007	1.5.113 ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	175,50
0008	1.8.9437 ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FARD	10,16	508,00
0009	1.5.10995 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	169,00
0010	1.5.11942 FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	154,50
0011	1.8.4880 GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	151,00
0012	1.8.9480 LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	693,00
0013	1.5.131 PÁ PALIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	404,50
0014	1.5.160 PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FARD	48,37	29.022,00
0015	1.8.9483 RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	1.265,00
0016	1.8.9454 RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	391,00
0017	1.8.5256 RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	348,50
0018	1.8.7335 SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	2.046,00
0019	1.8.9485 SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	1.000,00	PCT	7,06	7.060,00
0020	1.8.9488 SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19	1.038,00
0021	1.8.9487 SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	626,00
0022	1.8.9467 SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26	652,00
0023	1.8.11944 SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	50,00	UND	6,38	319,00
0024	1.5.148 SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	195,50
0025	1.8.11004 TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	637,50
0026	1.5.153 VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	501,00
0027	1.5.154 VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	520,80

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 65.505,00

<b>Lote : 0002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
0001	1.8.4873 AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	16,50
0002	1.8.4776 BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36	267,20
0003	1.8.4875 BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91	229,10
0004	1.8.10979 COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	158,00
0005	1.15.4830 COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	49,35
0006	1.8.4878 COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	237,60
0007	1.8.3794 GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	71,00
0008	1.8.4882 ISQUEIRO A GÁS - UND	50,00	UND	3,99	199,50
0009	1.2.9557 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	67,00
0010	1.8.4885 PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	212,00
0011	1.8.9188 PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13	183,90
0012	10.10.13412 RABICO	150,00	UND	1,00	150,00
0013	1.8.4887 RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70	14,00
0014	1.8.4888 SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12	600,00
0015	1.26.13411 SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13	390,00
0016	1.26.13410 SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15	750,00
0017	1.8.4892 VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	15,60
0018	1.8.4893 VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	445,20

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 4.055,95

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 69.560,95



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000055

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000056

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2017/2020****CNPJ-75.680.025/0001-82****ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017****DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
sediada na Rua/Avenida nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARA que possui  
todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento  
Licitação nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica,  
técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a  
falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará  
aplicação de penalidades à declarante.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000057

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2017/2020****CNPJ-75.680.025/0001-82****ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017****DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000058

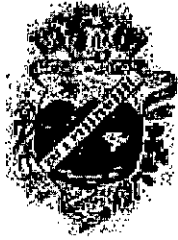
**ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000059

**ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000069

**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2017/2020****CNPJ-75.680.025/0001-82****ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000061

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO  
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezessês anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO  
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



000063

**MUNICÍPIO DE**  
**PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000064

**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000065

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –  
DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

O representante da empresa ..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., situada no endereço....., Sr. ...., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000066

**ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017**

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado com endereço à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, pelos termos da proposta

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000067

da CONTRATADA datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000069

comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000069

#### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO**



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000070

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000071

aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

<b>DADOS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
<b>Órgão 007</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade 002</b>	Departamento de Ensino fundamental
<b>Atividade</b>	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
<b>Natureza</b>	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização
<b>Fonte</b>	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

#### **CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

---

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000073

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES**

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacórdo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES**



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000074

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000075

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO**

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA**

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000076

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000977

**ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



## Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 003/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 25 de Janeiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2017.

Laranjal, 25 de Janeiro de 2017.

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**

**Pregoeira**

000079



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>			
Entidade Executora	MUNICIPIO DE PALMITAL		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	003/2017		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I),.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700212361120120333390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	69.560,95		
Data de Lançamento do Edital	25/01/2017		
Data da Abertura das Propostas	07/02/2017	Data Registro	25/01/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)

Correio do Cidadão  
DUARTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2017



facebook.com/correiodocidadao

44 3523 9863

SEJA VISTO.

Correio do Cidadão



Município de Araruna  
Estado do Paraná

Concurso Público nº. 001/2015

EDITAL

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2004, resolve:

- 1) INDEFERIR, e não aceitar os documentos apresentados, diante do não atendimento com apresentação de todos os documentos, requisitos do edital de concurso público, para seguir o certame, com fundamento no Edital do Concurso Público nº 001/2015, item 01 e artigo 45 da Lei 5.394/1996 pela falta de apresentação do Certificado/Diploma de Graduação, a considerá-lo.

Professora(a)

Luiz Alves das Perceiras

2) Estender-se Publicação.

Araruna-PR, 23 de Janeiro de 2017.

Leandro César de Oliveira  
Prefeito



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2004, resolve:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores públicos em regime de contratação temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, após cumprimento do prazo de validade, a seguinte:

Nome  
Iraci Ferreira de Lima

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo do art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araruna

Leandro César de Oliveira  
Prefeito



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 090/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro César de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 25/01/2017 a 03/02/2017, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
Adalton Pedroso da Mata	2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o conteúdo do art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro César de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21 da Lei Municipal 1.540/2010,

Art. 1º - REMOVER, de ofício e por de ofício, de suas atribuições legais, com base no art. 21 da Lei Municipal 1.540/2010,

1. MARIA INÊS BATISTO GUMARAES.  
Origem: ESCOLA MUNICIPAL FILHO.

2. GERVANIA GARCIA.  
Origem: CENTRO MUNICIPAL MADALENA.  
Destino: ESCOLA MUNICIPAL FILHO.

3. NAYARA BATISTA PIRES.  
Origem: ESCOLA RURAL.  
Destino: ESCOLA MUNICIPAL FILHO.

Art. 1º - A Servidora Pública Municipal Sra. LEONARA VICENTINI, portadora do CPF nº 202.960.7 e inscrita no CRPM nº 831.521.829-00, para responder como CHEFE de Turma, com remuneração CCJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em 22/01/2017.

PUBLICAÇÃO

Gabete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Janeiro de 2017

VALDENES DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Art. 1º - A Servidora Pública Municipal Sra. LEONARA VICENTINI, portadora do CPF nº 202.960.7 e inscrita no CRPM nº 831.521.829-00, para responder como CHEFE de Turma, com remuneração CCJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em 22/01/2017.

PUBLICAÇÃO

Gabete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Janeiro de 2017

VALDENES DE SOUZA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2017

SIMONE DE AGUIAR SANTOS  
Município de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de sua função administrativa. RESOLVE

SIMONE DE AGUIAR SANTOS  
Município de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de sua função administrativa. RESOLVE

Comissão e de outras providências.

Município de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de sua função administrativa. RESOLVE

PORTARIA Nº 109/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

RODRIGUEZ NUNES DO PRADO  
Presidente da Câmara

DARCI AURELIO DE OLIVEIRA  
Contador

Sem mais para a oportunidade, reiteramos nossos agradecimentos.

- efetuar transferências para mesma titularidade.

- emitir comprovantes.

- liberar arquivos de pagamento.



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000081

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER Nº 024/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA  
“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E  
CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR,  
DURANTE O ANO DE 2017 .” - REGULARIDADE  
DAS PEÇAS (EDITAL E MINUTA DE CONTRATO).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 003/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

000082

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 018/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

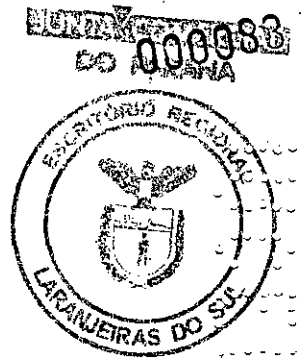
É o parecer.

Palmital-PR, 23 de Janeiro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA SOARES**

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, solteira, nascida em 20/05/1984, natural de Palmital PR. residente e domiciliada na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03 Vila Alvorada, Município de Palmital, Estado do Paraná CEP. 85270-000, portadora da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR e do CPF nº 041.567.769-64 e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/07/1987, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP. 85270-000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.118.107-0 SSP SC. e do CPF nº 074.666.119-31, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital Estado do Paraná, Cep. 85270-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país por: **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO** 25.000 quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO** 25.000 quotas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto será Supermercado, comercio varejista de carnes, brinquedos e Artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama, mesa e banho.

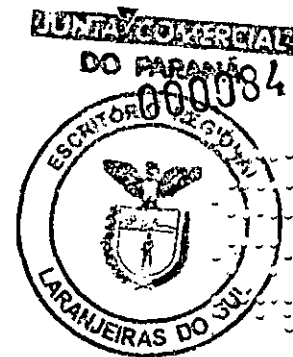
**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início em 01/09/2013.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Juliano De O. Melo



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA :** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

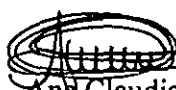
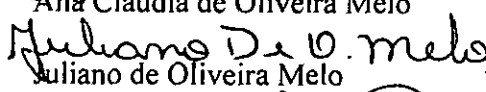
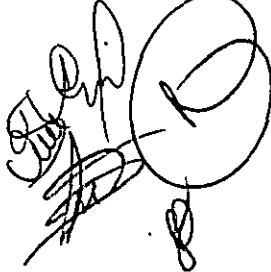


**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

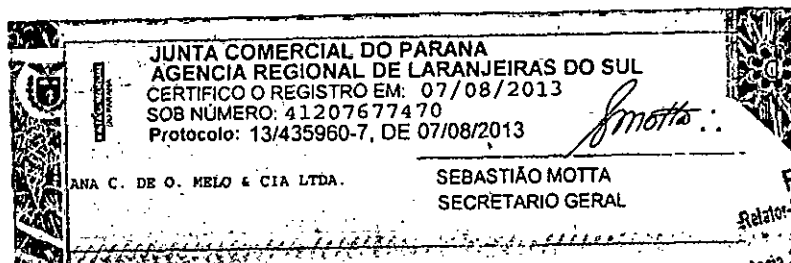
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Palmital, 02 de Agosto de 2013.

  
Ana Claudia de Oliveira Melo  
  
Juliano de Oliveira Melo  
  
Fabiano Kerber  
Relator-RG 6.873.234 2ISESP-PR  
Portaria nº. 291/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul-PR  
  






# ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.686.446/0001-87

NIRE: 41207677470

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/05/1984, natural de Palmital PR. residente e domiciliado na rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03, Vila Alvorada, Município de Palmital PR, CEP. 85.270-000 portadora da Carteira de Identidade nº 8.925.073-0 SSP PR. e do CPF nº 041.567.769-64 e **JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/07/1987, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, Município de Palmital PR, CEP. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.118.107-0 SSP SC e do CPF nº 074.666.119-31, únicos sócios componentes da empresa **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Vila Carolo, CEP 85.270-000 Palmital PR, inscrita no CNPJ nº 18.686.446/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207677470 em 07/08/2013, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Sétima do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVERA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. *Passa a ter a seguinte redação:* A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA CLAUDIA DE OLIVERA MELO E JULIANO DE OLIVEIRA MELO**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Juliano de Oliveira Melo

Região  
Edu

# ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.686.446/0001-87

NIRE: 41207677470

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



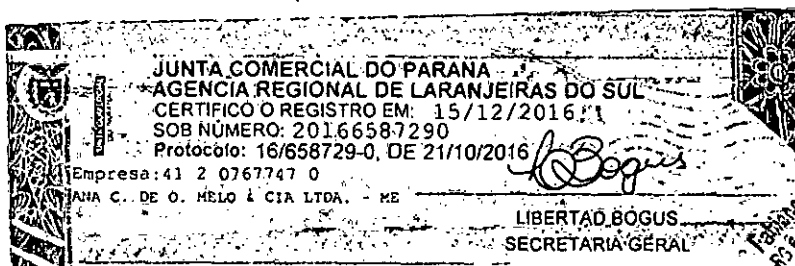
CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná. Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 21 de Setembro de 2016.

Ana Claudia de Oliveira Melo

Juliano de Oliveira Melo



Libertad Bogus  
Relato nº 56.874.024 2152534-PR  
Palmital, 21/09/2016  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000087

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

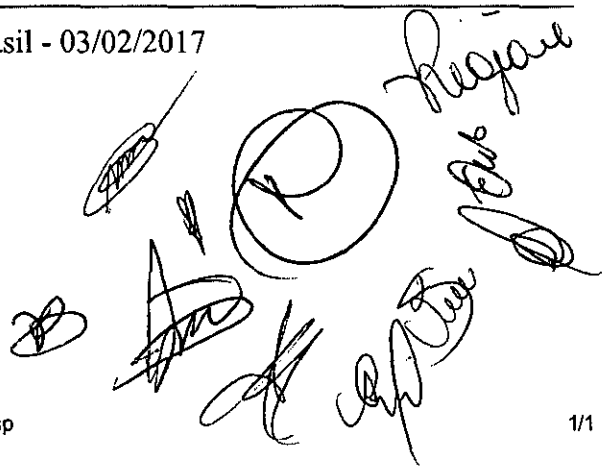
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.686.446/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA C. DE O. MELO &amp; CIA LTDA. - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO GABRIEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3657-2425</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 09:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/02/2017





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90639533-90	18.686.446/0001-87	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANA C DE O MELO & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-2054
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 08/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.567.769-64	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	074.666.119-31	JULIANO DE OLIVEIRA MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/03/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90639533-90

Emitido Eletronicamente via Internet  
03/02/2017 9:38:37



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000089

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME**  
**CNPJ: 18.686.446/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:16:20 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2017.  
Código de controle da certidão: **4601.9E55.FA83.839F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000090

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015881226-08

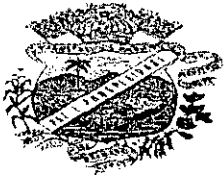
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.686.446/0001-87**  
Nome: **ANA C DE O MELO & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:  
Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Alvará: 40851 Data Abertura: 07/08/2013 CMC:  
CGCM: 000000000000003129 ANA C. DE O. MELO E CIA LTDA - ME  
Cadastro: 2 00002840 Inscrição CPF/CNPJ: 18.686.446/0001-87  
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nro.: 769  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMITAL Situação: Normal  
Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

**VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 26 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida  
Matricula 51275  
Técnico de Controle de Tributação







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.686.446/0001-87

Certidão nº: 124067341/2017

Expedição: 03/02/2017, às 10:00:34

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.686.446/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANA  
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR  
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ  
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000  
Telefone (42) 3657-1284  
Mensajeiro: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000094

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA

CNPJ 18.686.446/0001-87, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de JANEIRO de 2017.

  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI  
Escrivã  
Matricula 8874



Firma: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME  
CNPJ: 18.686.446/0001-87  
Folha: 1

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00138 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00138 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME  
PALMITAL / PR  
CNPJ: 18.686.446/0001-87  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 07/08/2013 NIRE: 41207677470  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2015

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64  
RG: 8.925.073-0

ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA

CONTADORA  
PR 053028/O-9  
CPF: 004.006.529-43  
RG: 7.357.060-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Termo de Autenticação 16/060767-1  
O presente livro/fichê, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
LARANJEIRAS DO SUL COMERCIAL  
12-25 JUN 2016  
FABIANO KERBER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

000096

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores em: R\$ (1,0000)


Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

	31/12/2015	[ Anual ] 31/12/2014
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	250.155,46	160.314,48
DISPONIVEL	184.927,51	106.941,88
BENS NUMERARIOS	184.927,51	106.941,88
CAIXA	184.927,51	106.941,88
CREDITOS	1.517,70	
DUPLICATAS A RECEBER	1.517,70	
DUPLICATAS A RECEBER	1.517,70	
ESTOQUES	63.710,25	53.372,60
ESTOQUES	63.710,25	53.372,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	63.710,25	53.372,60
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	30.000,00	30.000,00
IMOBILIZADO	30.000,00	30.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	30.000,00	30.000,00
INSTALACOES	25.000,00	25.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>280.155,46DB</b>	<b>190.314,48DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*280.155,46, bem como suas demonstrações.

PALMITAL / PR 31/12/2015



ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64  
RG: 8.925.073-0



ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA  
CONTADORA

PR 053028/O-9  
CPF: 004.006.529-43  
RG: 7.357.060.3



000097

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores em: R\$ (1,0000)

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO	[ Anual ]	
	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	14.171,75	45.240,64
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	14.171,75	45.240,64
FORNECEDORES	3.269,91	32.027,24
FORNECEDORES NACIONAIS	3.269,91	32.027,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.265,53	3.375,99
SIMPLES A PAGAR	4.265,53	3.375,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	6.360,41	9.588,21
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	45,66	85,86
INSS A RECOLHER	608,42	768,72
FGTS A RECOLHER	351,86	567,91
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	1.063,65	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.888,18	6.877,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.402,64	1.288,72
OUTRAS OBRIGACOES	275,90	249,20
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR	275,90	249,20
PATRIMONIO LIQUIDO	265.983,71	145.073,84
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
RESERVAS DE LUCROS	95.073,84	
RESERVAS DE LUCROS	95.073,84	
RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSAO	95.073,84	
AÇÕES EM TESOURARIA	120.909,87	95.073,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO	120.909,87	95.073,84
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>280.155,46CR</b>	<b>190.314,48CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*280.155,46, bem como suas demonstrações.

PALMITAL / PR, 31/12/2015



ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64

RG: 8.925.073-0



ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA

CONTADORA

PR 053028/O-9

CPF: 004.006.529-43

RG: 7.357.060.3



000098

Valores em: R\$ (1,0000 )

Encerrado em - Dezembro/2015


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	[ Anual ] 31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	884.261,09	555.729,63
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	884.261,09	555.729,63
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	884.261,09	555.729,63
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(45.084,22)	(19.500,36)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.084,22)	(19.500,36)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(45.084,22)	(19.500,36)
<b>Receita Liquida</b>	<b>839.176,87CR</b>	<b>536.229,27CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(628.661,45)	(383.843,28)
APURACAO DE CUSTOS DIRETOS	(628.661,45)	(383.843,28)
CUSTO COM VENDA DE MERCADORIA	(628.661,45)	(383.843,28)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>210.515,42CR</b>	<b>152.385,99CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(83.353,05)	(54.432,15)
DESPESAS COM PESSOAL	(80.426,79)	(43.259,06)
SALARIOS E ORDENADOS	(57.125,60)	(23.998,60)
FGTS	(4.389,19)	(1.884,46)
PRO-LABORE	(18.912,00)	(17.376,00)
OCUPACAO		(10.802,50)
ALUGUEL E CONDOMINIO		(10.802,50)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.179,67)	(370,59)
ENERGIA ELETRICA	(1.719,45)	(217,92)
AGUA	(238,68)	(152,67)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(221,54)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(300,00)	
PUBLICIDADE	(300,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(446,59)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(446,59)	
ADMINISTRATIVAS	(6.252,50)	(2.880,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.532,50)	
13 SALARIOS	(2.532,50)	
HONORARIOS	(3.720,00)	(2.880,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.720,00)	(2.880,00)
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>120.909,87CR</b>	<b>95.073,84CR</b>

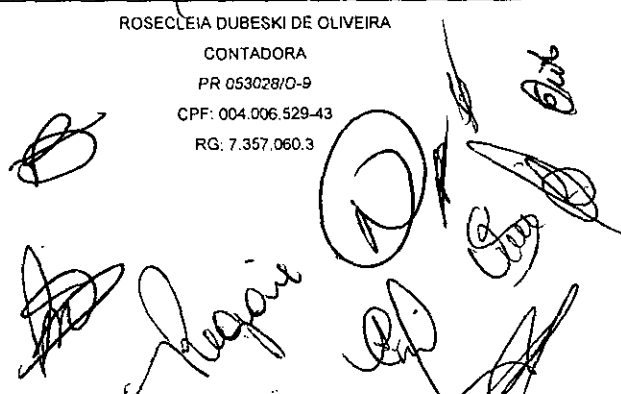
PALMITAL / PR, 31/12/2015

  
 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
 ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64  
 RG: 8.925.073-0

  
 ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA

CONTADORA  
 PR 053028/O-9  
 CPF: 004.006.529-43  
 RG: 7.357.060.3



000099

Valores em: R\$ (1,0000)

Encerrado em - Dezembro/2015

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[ Anual ] 31/12/2014
Resultado Antes Prov. IRI	120.909,87CR	95.073,84CR
Lucro do Exercício	120.909,87CR	95.073,84CR

PALMITAL / PR, 31/12/2015



ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64

RG: 8.925.073-0



ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA  
CONTADORA

PR 053028/O-9

CPF: 004.006.529-43

RG: 7.357.060.3











000103

Em - Dezembro/2015

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	50.000,00-C		50.000,00-C
2539	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	95.073,84-C	120.909,87-C	215.983,71-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	145.073,84-C	120.909,87-C	265.983,71-C

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64  
RG: 8.925.073-0

ROSECLÉIA DUBESKI DE OLIVEIRA  
CONTADORA

PR 053028/O-9'  
CPF: 004.006.529-43  
RG: 7.357.060.3

Firma: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME

Folha: 138

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00138 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00138 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PALMITAL / PR, 31 de Dezembro de 2015



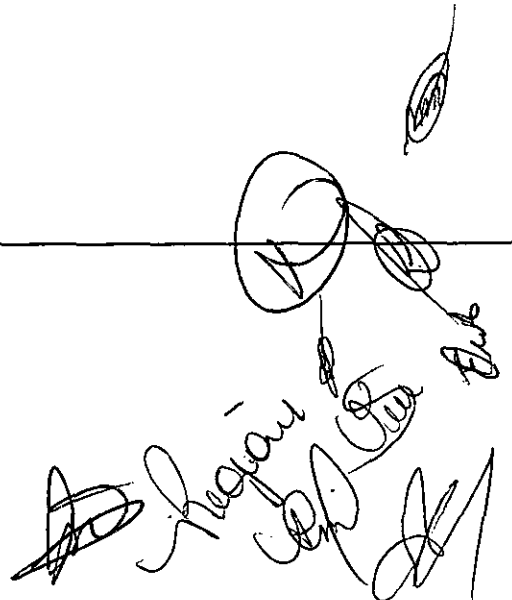
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO  
ADMINISTRADORA

CPF: 041.567.769-64  
RG: 8.925.073-0



ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA  
CONTADORA

PR 053028/O-9  
CPF: 004.006.529-43  
RG: 7.357.060.3



**ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**  
**Exercício 2015**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(250.155,46+0,00)/(14.171,75+0,00)	17,65
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	250.155,46/14.171,75	17,65

AC - ativo circulante;  
 ELP - exigível a longo prazo;  
 PC - passivo circulante.

RLP - realizável a longo prazo;

**OBS: Os índices estão apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Palmital, 03 de Fevereiro de 2017.

*Oliveira*

**Rosecléia Dubeski de Oliveira**  
 CONTADORA  
 CRC PR 053028/0-9  
 CPF 034 006 529-43

*Ana Claudia de Oliveira Melo*

**Ana Claudia de Oliveira Melo**  
 CPF: 041.567.769-64  
 sócia/Administradora

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270000**

*Rogério*  
*[Handwritten signatures]*

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, neste ato representado por Ana Claudia de Oliveira Melo, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, residente e domiciliado na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03 Vila Alvorada, Município de Palmital Estado do Paraná CEP 85270000, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Cláudia de Oliveira Melo  
Representante legal da empresa  
C.I. 8.925.073-0

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Ana Claudia de Oliveira Melo, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo  
Representante legal da empresa

ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Ana Cláudia de Oliveira Melo, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, residente e domiciliado na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03 Vila Alvorada, Município de Palmital Estado do Paraná, como representante devidamente constituído de Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Cláudia de Oliveira Melo  
C.I. 8.925.073-0  
CPF. 041.567.769-64

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 769, CENTRO PALMITAL PARANÁ CEP 85270-000





0001000

**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.**

**EMPRESA LICITANTE: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Protocolo Nº 021.2017

Em 02.10.2017





Município de Palmital  
Pregão Presencial 3/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.686.446/0001-87 Fornecedor: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA

E-mail: gabrielsupermercado2013@gmail.com

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 769 - VILA CAROLO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236572054

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ROSECLEA DUBESKI DE OLIVEIRA

Telefone contador: 4236572425

Representante: ANTONIO DE OLIVEIRA MELO

CPF: 621.729.309-97

RG:

Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 769 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	GIRANDO SOL		11,95	2.390,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	SOL		7,79	389,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	LIMPS		5,54	277,00
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	ARQPLAST		10,49	314,70
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	LIMPS		5,59	11.180,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	2.000,00	UND	1,87	LIMPS		1,84	3.680,00
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	GUIRADO		3,39	169,50
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16	LIMPS		10,16	508,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	ASSOLAN		1,49	149,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	LIMPS		3,05	152,50
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	LIMPS		1,46	146,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	SANRO		6,79	679,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	GUIRADO		7,99	399,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	CLASSY		45,90	27.540,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	PROLIMP		23,90	1.195,00
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	PROLIMP		7,79	389,50
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	PROLIMP		6,89	344,50
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	LAVART		6,75	2.025,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE E CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	1.000,00	PCT	7,06	GIRANDO SOL		6,98	6.980,00
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19	POP LIXO		5,19	1.038,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	LIMPS		3,13	626,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26	LIMPS		3,26	652,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	LIMPS		6,29	314,50
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANI		3,87	193,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	MAXX FUCSIA		12,49	624,50

Município de Palmital  
Pregão Presencial 3/2017

Página 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.686.446/0001-87 Fornecedor : ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA

E-mail: gabrielsupermercado2013@gmail.com

Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 769 - VILA CAROLO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236572054

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: ROSECLEA DUBESKI DE OLIVEIRA

Telefone contador: 4236572425

Representante: ANTONIO DE OLIVEIRA MELO

CPF: 621.729.309-97

RG:

Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 769 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	PROLIMP		9,89	494,50
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	PROLIMP		17,20	516,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 63.367,70

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	GALITOS		1,65	16,50
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36	AFIO		13,30	266,00
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91	DIVINA MESA		21,90	219,00
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	DIVINA MESA		3,12	156,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PAÑO - UND	15,00	UND	3,29	DIVINA MESA		3,25	48,75
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	CRISTAL COPO		3,93	235,80
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	MAXIM		1,38	69,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC		3,98	199,00
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	PARANA		0,63	63,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	DIVINA MESA		4,19	209,50
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13	BIC		6,13	183,90
012	RABICO	150,00	UND	1,00	MEIAS		0,95	142,50
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70	GABRIELINHA		0,65	13,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12	TERRA BOA		0,12	600,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13	TERRA BOA		0,13	390,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15	TERRA BOA		0,15	750,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	KOMBAT		1,49	14,90
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	MAT INSET		14,79	443,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 4.020,55

TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 67.388,25

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 11 meses

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA  
CNPJ: 18.686.446/0001-87

000111

# Gabriel Supermercado

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87

000112

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

**VALOR TOTAL DO ITENS/LOTE: 63.367,70 (Sessenta e três Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)**

**VALOR TOTAL DOS ITENS/LOTE: R\$ 4.020,55 (Quatro mil, Vinte Reais e Cinquenta e Cinco centavos).**

**VALOR TOTAL DE TODOS OS INTENS/LOTES: R\$ 67.388,25 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco centavos)**

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada

**Gabriel Supermercado**  
ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87

000113

*Handwritten signature*

e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Claudia de Oliveira Melo

*Handwritten signatures and initials*

000114

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 91.2017

Em 03.10.2017

.....  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000115



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

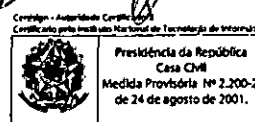
1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento)		
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARI STELE DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.461.519-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTÁ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS; TREINAMENTO E PALÉSTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, PALÉSTRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA E EDITORA.		
4789005			
4744001			
1813001			
4751201			
5828800			
4751202			
8599604			
7733100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antiga	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. M. DE ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 21 MAR. 2014	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 41107589412 Protocolo: 14/150997-0, DE 12/03/2014 T. M. DE ARAUJO SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400039564

Este documento possui validade jurídica em decorrência da Lei nº 11.127/2005

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 27/03/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000116



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110768941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no casamento)	
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARLI STELE DE ARAUJO	
MASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.461.518-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATD 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTÁ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699 4789005 4744001 1813001 4751201 5829800 4751202 8599604 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA E EDITORA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS; TREINAMENTO EM PALESTRAS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.988.744/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. M. DE ARAUJO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antônia Pacheco 22/07/2014		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384



Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signatures and notes:*  
Amb  
Rigore





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000117



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110758941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARLI STELLE DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 042.461.519-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; BUFE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.988.744/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) T. M. DE ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE RUA ANTONIOZEL PEREIRA R. 1554 - BR 301 - PR 27 OUT. 2014		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384



Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Regione" (Region)  
- "Edu" (Education)  
- "27 OUT. 2014" (Date)  
- Various illegible signatures and initials.



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000118



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110758941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referense à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (na data do)		
FILHO DE (pai) JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARLI STELE DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.461.519-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTÁ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729589	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PINTURA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
8130300 1412601 4647901 4530701 4679699 4330404 4299599 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.988.744/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) <i>Thiago Marcelo de Araujo</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonicez Balmeo</i> 23/09/2014		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384

000118

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias


*Handwritten signatures and notes:*  
- *Pub. Dub. Reg. 23/09/2014*  
- *Handwritten initials and signatures*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.988.744/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T M DE ARAUJO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JAVERT DE PAULA RIBAS</b>	NÚMERO <b>856</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.045-740</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONSUCESSO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3035-4626</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Regiane*  
*Auto*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 14:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.988.744/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>T M DE ARAUJO - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JAVERT DE PAULA RIBAS</b>	NÚMERO <b>856</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.045-740</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BONSUCESSO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3035-4626</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 14:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A large circular stamp with the number "1" inside.  
 - Several handwritten signatures and initials in black ink.  
 - The text "Região Sul" is written vertically on the right side.  
 - The page number "2/2" is written at the bottom right.



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90663516-00	19.988.744/0001-94	05/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	T M DE ARAUJO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JAVERT DE PAULA RIBAS, 856 - BONSUCESSO - CEP 85045-740 FONE: (42) 3035-4626
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 05/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.461.519-39	THIAGO MARCELO DE ARAUJO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90663516-00

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/01/2017 13:49:40



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
Regiane  
Sub  
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000123

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T M DE ARAUJO - ME  
CNPJ: 19.988.744/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:00:04 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2017.

Código de controle da certidão: **2707.F2FA.F9BE.4EAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - A large circular stamp with illegible text inside.  
 - The word "Região" written in cursive above the stamp.  
 - The word "Sub" written in cursive to the right of the stamp.  
 - Several other handwritten signatures and initials scattered around the stamp area.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015754743-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.988.744/0001-94  
Nome: T M DE ARAUJO

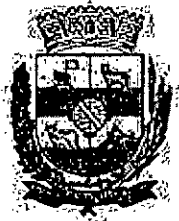
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 000125

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 2804 /2017

CONTRIBUINTE: T M DE ARAUJO - ME

CPF/CNPJ: 19.988.744/0001-94

ENDEREÇO: R. JAVERT DE PAULA RIBAS

Nº: 856 BONSUCESSO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 01/02/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 290820591290820

IMPRIMIR

VOLTAR

000126

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19988744/0001-94  
**Razão Social:** T M DE ARAUJO  
**Endereço:** R JAVERT DE PAULA RIBAS 856 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2017 a 12/02/2017

**Certificação Número:** 2017011403255039418024

Informação obtida em 25/01/2017, às 14:28:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. One signature is circled and labeled 'Região'. Another signature is labeled 'Brisa'. There are several other illegible signatures and a large scribble.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T M DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.988.744/0001-94  
Certidão n°: 122499265/2017  
Expedição: 02/01/2017, às 16:06:25  
Validade: 30/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T M DE ARAUJO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.988.744/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

000128

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADOS  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA  
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

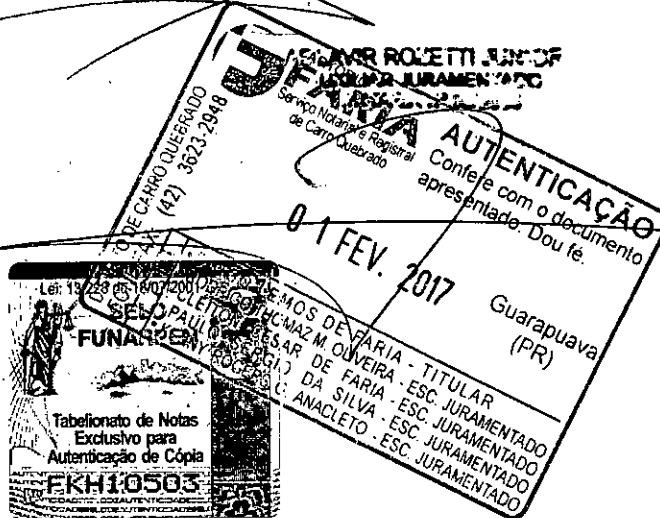
#### TM DE ARAUJO ME

CNPJ 19.988.744/0001-94, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 25 de Janeiro de 2017

NERY REGIANI DE MACEDO



Custas = R\$ 31,42  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornaré nula esta certidão

*Handwritten signatures and notes:*  
Fegau  
Sub  
[Other illegible signatures]

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/02/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.988.744/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **T M DE ARAUJO - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. The most prominent signature is 'Regiane' written in a cursive script. To its right is a circular stamp with the word 'Pub' (Public) and some illegible text. Below these are several other signatures and initials, including one that appears to be 'T.M. de Araujo'.

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: T M DE ARAUJO - ME

Endereço: R JAVERT DE PAULA RIBAS, 856

Bairro: BONSUCESSO

Cidade: GUARAPUAVA

Estado: PR

CEP: 85.045-740

Registro na Junta Comercial do Paraná 41107589412

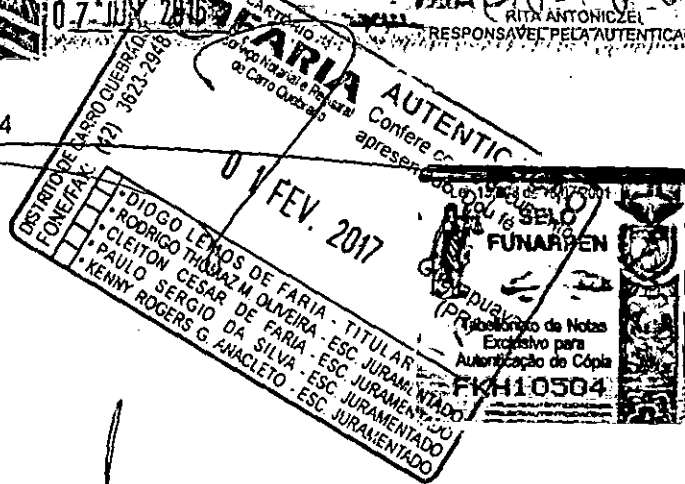
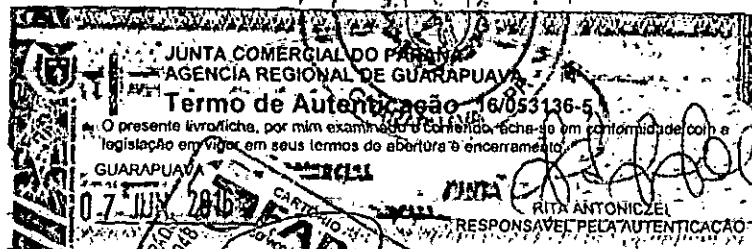
Data do Registro: 21/03/2014

Inscrição Estadual: 90663516-00

C.N.P.J./C.P.F.: 19.988.744/0001-94

Data de encerramento: 31/12/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2015

Handwritten signature of Thiago Marcelo de Araujo, followed by the printed name 'THIAGO MARCELO DE ARAUJO ADMINISTRADOR' and 'CPF: 042.461.519-39'.

Handwritten signature of Nilson Ribeiro de Ramos, followed by the printed name 'NILSON RIBEIRO DE RAMOS Contador' and 'CRC: 34483/UF: PR'. To the right, there are several handwritten signatures and initials.

Several handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Ribeiro'.



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2014	12/2015
<b>ATIVO</b>	<b>97.437,00</b>	<b>224.273,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.429,00</b>	<b>199.265,00</b>
DISPONIBILIDADES	72.429,00	199.265,00
CAIXA	72.429,00	199.265,00
Caixa Geral	72.429,00	199.265,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>25.008,00</b>	<b>25.008,00</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>25.008,00</b>	<b>25.008,00</b>
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>	<b>25.008,00</b>	<b>25.008,00</b>
Móveis e utensílios	9.118,00	9.118,00
Maquinas e equipamentos	15.890,00	15.890,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>97.437,00</b>	<b>224.273,00</b>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Regiane' and several other scribbles.





000133

Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2014	2015
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>178.800,00</b>	<b>450.450,00</b>
PRESTACAO DE SERVICOS	178.800,00	0,00
VENDAS	0,00	450.450,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>9.468,00</b>	<b>17.950,00</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	9.468,00	17.950,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>169.332,00</b>	<b>432.500,00</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>80.320,00</b>	<b>225.180,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	80.320,00	225.180,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>89.012,00</b>	<b>207.320,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>23.885,00</b>	<b>51.478,00</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.500,00	24.000,00
DESPESAS COM PESSOAL	8.976,00	16.848,00
DESPESAS GERAIS	7.409,00	10.630,00
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>65.127,00</b>	<b>155.842,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>65.127,00</b>	<b>155.842,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>65.127,00</b>	<b>155.842,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>65.127,00</b>	<b>155.842,00</b>

THIAGO MARCELO DE ARAUJO  
ADMINISTRADOR  
CPF 042.461.519-39

NILSON RIBEIRO DE RAMOS  
Contador  
CRC 34483



Region  
Aub  
[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	65.127,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	65.127,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	65.127,00	155.842,00
Destinação do lucro	0,00	30.000,00
Lucros distribuídos	0,00	30.000,00
Saldo final de lucros acumulados	65.127,00	190.969,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

*Thiago P. Araujo*

THIAGO MARCELO DE ARAUJO  
ADMINISTRADOR  
CPF 042.461.519-39

*Nilson Ribeiro de Ramos*

NILSON RIBEIRO DE RAMOS  
Contador

**UFARIA** CARTÓRIO  
Serviço Notarial e Registro de Cartão Quebrado  
CRC 34483

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

01-FEV-2017 Guarapuava (PR)

COMPANHIA DE FARIAS - TITULAR  
M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO  
DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO  
DA SILVA - ESC. JURAMENTADO  
AVACLETO - ESC. JURAMENTADO

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKH10507

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Regane*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00022 (vinte e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social: T M DE ARAUJO - ME  
 Endereço: R JAVERT DE PAULA RIBAS, 856  
 Bairro: BONSUCESSO  
 Cidade: GUARAPUAVA  
 Estado: PR  
 CEP: 85.045-740  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41107589412  
 Data do Registro: 21/03/2014  
 Inscrição Estadual: 90663516-00  
 C.N.P.J./C.P.F.: 19.988.744/0001-94



GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2015

*Thiago M. Araujo*  
 THIAGO MARCELO DE ARAUJO  
 ADMINISTRADOR

CPF: 042.461.519-39

*Nilson Ribeiro de Ramos*  
 NILSON RIBEIRO DE RAMOS  
 Contador



ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"  
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO  
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR  
DURANTE O ANO DE 2017.  
EMPRESA LICITANTE: T.M. DE ARAUJO - I  
CNPJ/MF: 19.988.744/0001-94

000137

*[Handwritten signature and scribbles]*

# TM DE ARAUJO-MEI

000133

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: [TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM](mailto:TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM)

	C/100 UNID					
006	GURDANAPO 21CM X22CM PCT C/ 50 UND	PCT	50	LIPS	1,42	71,00
007	ISQUEIRO A GAS	UND	50	BIC	3,99	199,50
008	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	100	PARANA	0,67	67,00
009	PAPEL ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT	ROLO	50	ALU	4,24	212,00
010	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADEA	PCT	30	PANASONI C	6,13	183,90
011	RETROS CORES DIVERSAS UND	UND	20	HJ	0,70	14,00
012	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X60 UND	UND	5000	TM	0,12	600,00
013	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60 UND	UND	3000	TM	0,13	390,00
014	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X80 UM	UND	5000	TM	0,15	750,00
015	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	10	STRAIK	1,56	15,60
016	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS 500 ML UND	UND	30	RAID	14,84	445,20
017	RABICO	UND	150	ZALIKE	1,00	150,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.055,95</b>	

VALOR TOTAL DOS ITENS/LOTE: R\$ 4.055,95( Quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL DE TODOS OS INTENS/LOTES: R\$61.538,95 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Regiane

# TM DE ARAUJO-ME

000133

CNPJ: 19.988.744/0001-94  
RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856  
BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA  
CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: [TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM](mailto:TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM)

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

Atenciosamente,



19 988 744/0001-94

TM DE ARAÚJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856  
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR



THIAGO MARCELO DE ARAUJO



000140

# TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: [TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM](mailto:TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM)

## LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	AGUA SANITARIA 5 LT 1º QUALIDADE	UND	200	LIMPINHA	12,15	2,430,00
002	ALCOOL GEL 500 G 1º QUALIDADE, BACTERECIDA 70% INPM - COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, DESNATURAM-TE E AGUÁ	UND	50	COPERALCOOL	7,88	394,00
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	COPERALCOOL	5,59	279,50
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS1	UND	30	ART PLAST	10,79	323,70
005	DESINFETANTE 2 LT	UND	2000	BYKIN	5,73	11.460,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML, 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURILETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	2000	LIMPOL	1,87	3.740,00
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	50	CONDOR	3,51	175,50
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	50	ASSOLAN	10,16	508,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	100	BRILHUS	1,69	169,00
010	FLANELA 28x58 CM	UND	50	ARTPANO	3,09	154,50
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	100	PARANA	1,51	151,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	100	VOLK	6,93	693,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	50	PLASTIL	8,09	404,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	600	IDEAL	35,00	21.000,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	50	ANTONIO	25,30	1.265,00
016	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	50	ANTONIO	7,82	391,00
017	RODO DE ESPUMA/GRANDE/DUPLA FACE	UND	50	ANTONIO	25,30	
018	SABÃO EM PEDRA - PCT COM 5 UND, GLICERINADO E BIODEGRADÁVEL. 1º	PCT	300	LAVART	6,82	2.046,00



# TM DE ARAUJO-ME

000141

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: [TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM](mailto:TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM)

	QUALIDADE					
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG, 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	1000	VAMIX	7,06	7.060,00
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	200	PRO LIXO	5,19	1.038,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	200	PRO LIXO	6,46	1.938,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	200	PRO LIXO	3,13	626,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	50	TM	6,38	319,00
024	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	50	SANY	3,91	195,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	50	SANTISTA	12,75	637,50
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	50	FEITICEIRA	10,02	501,00
027	VASSOURA DE PALHA	UND	30	S.A	17,36	520,80
<b>TOTAL</b>					<b>57.483,00</b>	

VALOR TOTAL DOS ITENS/LOTE: 57.483,00(Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

LOTE 002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	AGULHEIRO	UND	10	TELANIPA	1,65	16,50
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	20	SUPREMO	13,36	229,10
003	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG-BOBINA	UND	50	ITATI	3,16	158,00
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MEDIO EMBALAGEM COM 30 UNIDADE	UND	15	FILTRABEM	3,29	49,35
005	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT	PCT	60	COPAZA	3,96	237,60

*Region*, *H*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*

• 000142

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Protocolo No 87/2017  
EM 07.02.2017  
ASSINATURA

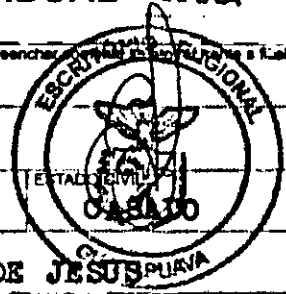
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL PARANÁ**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher caso haja filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>DANIEL PADILHA DE JESUS</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>MAMBORÉ - PR</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		
FILHO DE (pai) <b>NEIRO ARES DE JESUS</b>		FILHO DE (mãe) <b>MARIA PADILHA DE JESUS</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14.07.1963</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>495.140.679-91</b>	
IDENTIDADE número <b>3.660.254-6</b>		Órgão emissor <b>SSP PR</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA</b>				NÚMERO <b>39</b>	
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA PARQUE JUNIOR</b>		CEP <b>85.270-000</b>	
MUNICÍPIO <b>PAIMITAL</b>				UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO ME</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL PADILHA DE JESUS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA</b>			NÚMERO <b>39</b>
COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>VILA PARQUE JUNIOR</b>	CEP <b>85.270-000</b>
MUNICÍPIO <b>PAIMITAL</b>			UF <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOIS MIL REAIS</b>	
continuação (capital por extenso)			

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
<b>5213-2/02</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>
	Atividades secundárias
<b>5223-0/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE</b>
<b>5224-8/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>
<b>5233-7/01</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS</b>
<b>5232-9/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05.04.1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA <b>31.03.1999</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Daniel Padilha de Jesus</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Rita Antonizzei Pacheco</i> RG 45.748.839-PR	<i>Rita Antonizzei Pacheco</i> RG 45.748.839-PR
<b>15.04.99</b>	JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0494922 1
	Protocolo: 99/074305-5
	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000144

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.095.005/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/04/1999	
NOME EMPRESARIAL DANIEL PADILHA DE JESUS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MIGUEL ANTUNES PEREIRA		NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/01/2017 às 08:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/01/2017



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90181237-35

Inscrição CNPJ  
03.095.005/0001-33

Início das Atividades  
04/1999

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DANIEL PADILHA DE JESUS  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - VILA PARQUE JUNIOR - CEP 85270-000  
 Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 04/1999  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	495.140.679-91	DANIEL PADILHA DE JESUS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90181237-35

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/01/2017 16:49:54

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000146

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME  
CNPJ: 03.095.005/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:49:22 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **1F84.7C57.CAC3.9E9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015853622-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33

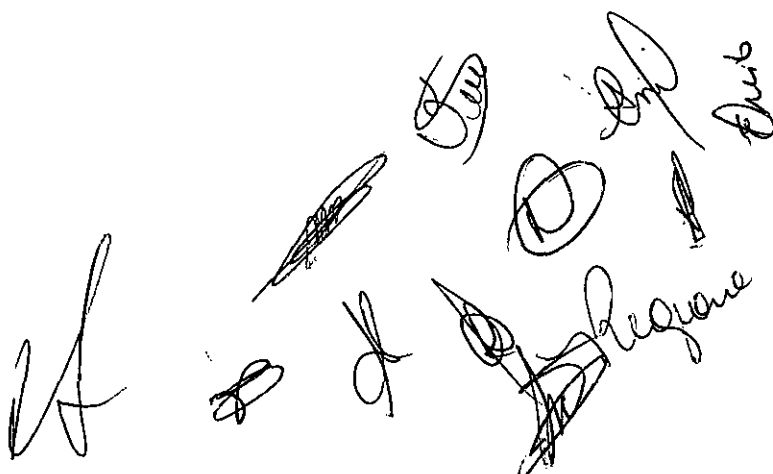
Nome: **DANIEL PADILHA DE JESUS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to read 'Regiane'.



Prefeitura Municipal de Palmital  
Setor de Tributação

Certidão Número.

58

000148

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Alvará: 20847 Data Abertura: 31/12/1998 CMC:

CGCM: 000000000000006437 DANIEL PADILHA DE JESUS

Cadastro: 2 00005550 Inscrição CPF/CNPJ: 03.095.005/0001-33

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nro.: 39

Complemento: TERREO Bairro: VILA PARQUE JUNIOR

Cidade: PALMITAL Situação: Normal

Atividade Principal: COM MERCEARIA

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

**VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 30 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida  
Matricula 51275  
Técnico de Controle de Tributação



000149

IMPRESSÃO VOLTA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03095005/0001-33  
**Razão Social:** DANIEL PADILHA JESUS  
**Nome Fantasia:** MERCEARIA E ACOUGUE DO DANIEL  
**Endereço:** RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 / VLA PQ JUNIOR / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017

**Certificação Número:** 2017012107281121248300

Informação obtida em 27/01/2017, às 08:51:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.095.005/0001-33

Certidão nº: 123737238/2017

Expedição: 27/01/2017, às 08:55:00

Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.095.005/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

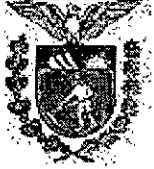
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas de diversos membros da equipe, incluindo uma assinatura que parece ser "Regiane".



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR  
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ  
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000  
Telefone (42) 3657-1284  
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000151


### Certidão Negativa

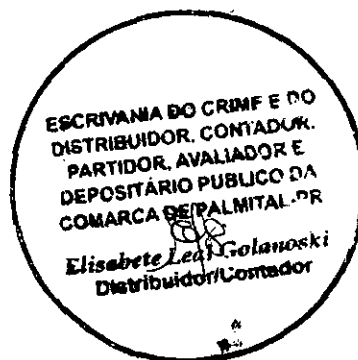
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

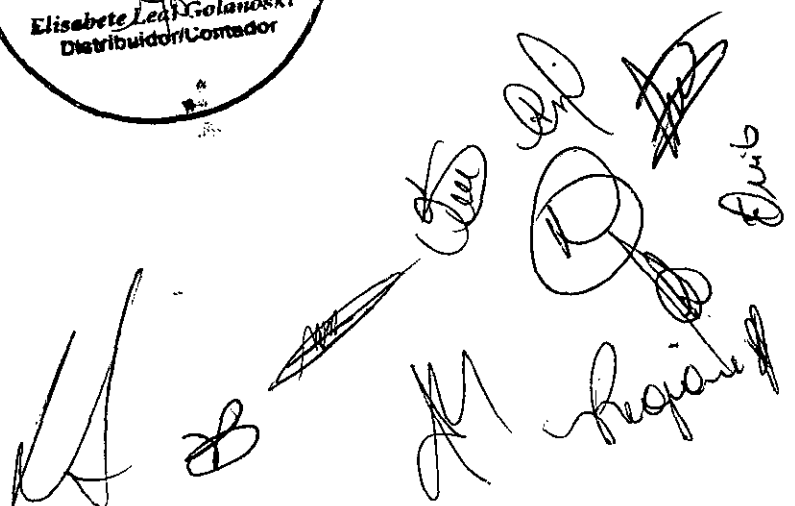
**DANIEL PADILHA DE JESUS -ME**

CNPJ 03.095.005/0001-33, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de JANEIRO de 2017.

  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI  
Escrivã  
Matricula 8874





# TERMO DE ABERTURA

000152

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço : RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39  
Cidade : PALMITAL - PR  
Inscrição Estadual : 901.81237-35  
C.N.P.J.-M.F. : 03.095.005/0001-33

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104949221 p/despacho em 15/04/1999

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

*Daniel Padilha de Jesus*

DANIEL PADILHA DE JESUS  
C.P.F.: 495.140.679-91  
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANA

*Joao Flavio Mariot*

JOAO FLAVIO MARIOT  
C.P.F.: 744.799.629-72  
C.R.C.: PR 040149/O-7  
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 17/004003-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA  
01, FEV. 2017

*Rita Antonicze*  
RITA ANTONICZE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/02/2017  
Ass. *[Signature]*  
PI/USO INTERNO

# Balanco Patrimonial - comparativo

Folha 15? 20

Empresa: DANIEL PADILHA DE JESUS

CNPJ: 03.095.005/0001-33.

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
<b>ATIVO</b>	<b>32.128,12</b>	<b>844,69</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>32.128,12</b>	<b>844,69</b>
<b>DISPONIVEIS</b>	<b>32.128,12</b>	<b>844,69</b>
CAIXA	296,85	245,96
CAIXA	296,85	245,96
<b>ESTOQUES</b>	<b>31.831,27</b>	<b>598,73</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS	31.831,27	598,73
<b>PASSIVO</b>	<b>32.128,12</b>	<b>844,69</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>29.056,35</b>	<b>19.544,87</b>
<b>DEBITOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>29.056,35</b>	<b>19.544,87</b>
FORNECEDORES	25.105,50	16.406,48
FORNECEDORES	25.105,50	16.406,48
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>494,25</b>	<b>296,12</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	494,25	296,12
<b>FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>2.538,40</b>	<b>2.020,95</b>
FGTS A RECOLHER	261,60	154,27
INSS A RECOLHER	242,04	202,88
SALARIOS A PAGAR	2.034,76	1.663,80
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>918,20</b>	<b>821,32</b>
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	135,00	120,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.071,77</b>	<b>-18.700,18</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3.071,77</b>	<b>-18.700,18</b>
CAPITAL EM RESERVAS	2.000,00	2.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.000,00	2.000,00
<b>LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>1.071,77</b>	<b>-20.700,18</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.071,77	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-20.700,18

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 32.128,12 TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

*Daniel Padilha de Jesus*

DANIEL PADILHA DE JESUS  
CPF - 65.140.079-91  
EMPRESARIO

*Mariot*

JOAO FLAVIO MARIOT  
CPF - 744.799.629-72  
CRC - PR 040149/O-7  
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/02/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
PI USO INTERNO

*[Handwritten signatures and marks]*

DANIEL PADILHA DE JESUS  
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº. 39, VILA PARQUE JUNIOR  
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000  
CNPJ: 03.095.005/0001-33

FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:  
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 140.620,88
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 140.620,88	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 3.867,48
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.867,48	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 136.753,40
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 73.988,45
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 598,73	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 105.220,99	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 31.831,27	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 62.764,95
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 40.993,00
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.090,00	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 915,60	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 751,16	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 21.680,00	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 1.113,05	
FGTS	R\$ 1.915,47	
HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 650,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERIODO:  
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL		R\$ 119.765,18
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 119.765,18	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 3.293,55
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	R\$ 3.293,55	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 116.471,63
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 90.969,15
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 13.726,18	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 77.841,70	
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 598,73	
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 25.502,48
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 15.490,85
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 73,33	
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 130,61	
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 556,30	
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 2.630,67	
ENERGIA ELETRICA	R\$ 963,89	
FGTS	R\$ 222,32	
HONORARIOS CONTABEIS	R\$ 1.440,00	

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/12/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
P/ USO INTERNO

000154

continuação

DANIEL PADILHA DE JESUS  
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, Nº. 39, VILA PARQUE JUNIOR  
PALMITAL/PR  
CNPJ: 03.095.005/0001-33

FOLHA: 22

PRO-LABORE	R\$	10.560,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	174,40
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	880,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	293,32

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 21.771,95

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)". ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 21.771,95 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	17,73

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 10.011,63

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)". ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 10.011,63 (DEZ MIL E ONZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Daniel Padilha de Jesus  
CPF: 495.140.679-91  
Empresário

João Flávio Mariot  
CPF: 744.799.629-72  
CRC: 040149/O-7 Pr

Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/02/2017  
Ass.   
PI USO INTERNO

NUM

000155

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

000153

DANIEL PADILHA DE JESUS

Data : 31/12/2016

CPF : 03.095.005/0001-33

Folha : 23

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS 20.700,18

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 21.771,95

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS 1.071,77

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

*Daniel Padilha de Jesus*

DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF : 495.140.679-91

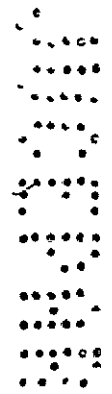
EMPRESARIO

*Joao Flavio Mariot*

JOAO FLAVIO MARIOT

CPF : 744.799.629-72

CRC : PR 040149/0-7



Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/10/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
PI USO INTERNO

*il*  
*Região*  
*Quib*



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIARIO numero "14" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : DANIEL PADILHA DE JESUS  
Endereço : RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39  
Cidade : PALMITAL - PR  
Inscrição Estadual : 901.81237-35  
C.N.P.J.-M.F. : 03.095.005/0001-33

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104949221 p/despacho em 15/04/1999

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

DANIEL PADILHA DE JESUS  
C.P.F.: 495.140.679-91  
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT  
C.P.F.: 744.799.629-72  
C.R.C.: PR 040149/O-7  
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANA



Prefeitura Municipal de Palmital  
CONFERE COM O ORIGINAL  
07/03/2017  
Ass. \_\_\_\_\_  
PI USO INTERNO

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ n°. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, n°. 39, Vila Parque Junior  
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000158

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

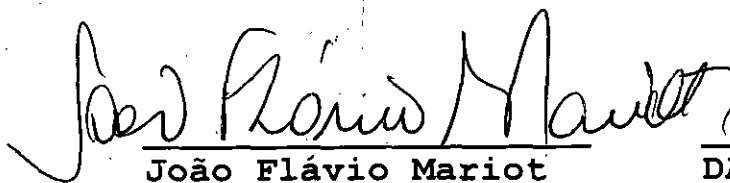
ILG=  $\frac{32.128,12}{29.056,35}$

ILG = 1,10

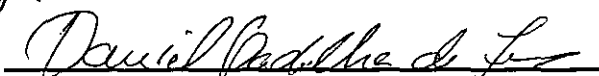
ILC =  $\frac{32.128,12}{29.056,35}$

ILC = 1,10

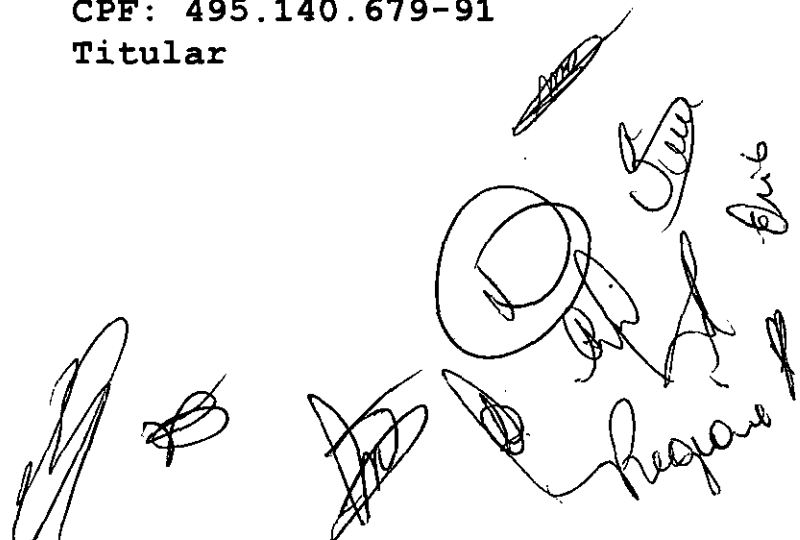
Palmital/PR, 02 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot  
CPF: 744.799.629-72  
Contador  
CRC/PR 040149/O-7



DANIEL PADILHA DE JESUS  
CPF: 495.140.679-91  
Titular



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

**CNPJ nº. 03.095.005/0001-33**

**I. E. 90181237-35**

**Fone: (42) 3657-1919**

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior  
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000159

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**

A Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, residente e domiciliada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

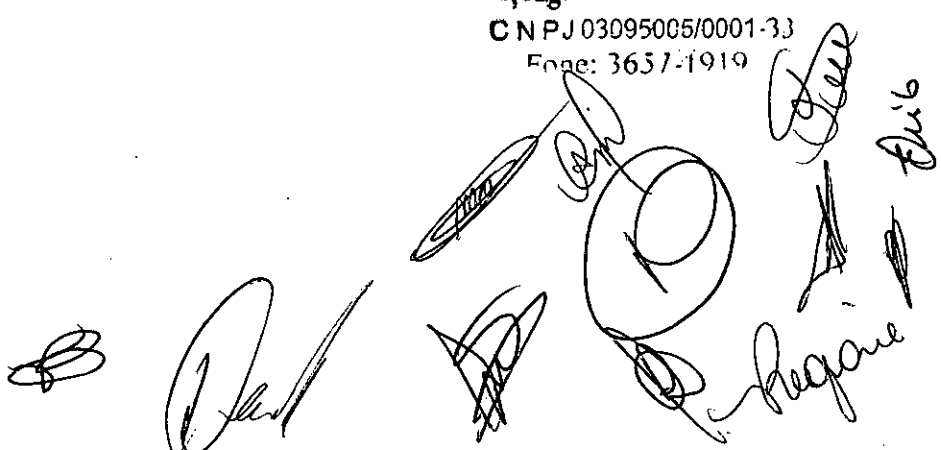
**CNPJ: 03.095.005/0001-33**

**DANIEL PADILHA DE JESUS**

**Açougue e Merceria Daniel**

**CNPJ 03095005/0001-33**

**Fone: 3657-1919**



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

000160

**CNPJ nº. 03.095.005/0001-33**

**I. E. 90181237-35**

**Fone: (42) 3657-1919**

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior  
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº. 003/2017

A Empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 495.140.679-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

**CNPJ: 03.095.005/0001-33**

**DANIEL PADILHA DE JESUS**

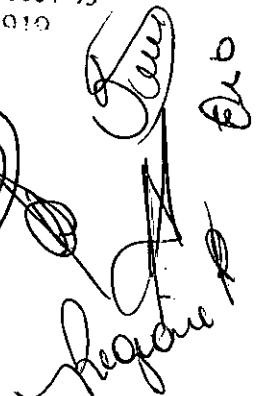
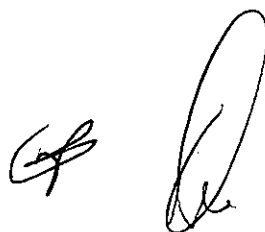
**C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR**

**CPF: 495.140.679-91**

**Açougue e Merceria Daniel**

**CNPJ 03095005/0001-33**

**Fone: 3657-1919**



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

**CNPJ nº. 03.095.005/0001-33**

**I. E. 90181237-35**

**Fone: (42) 3657-1919**

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior  
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

**000161**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

O Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, residente e domiciliada na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, na Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

**CNPJ: 03.095.005/0001-33**

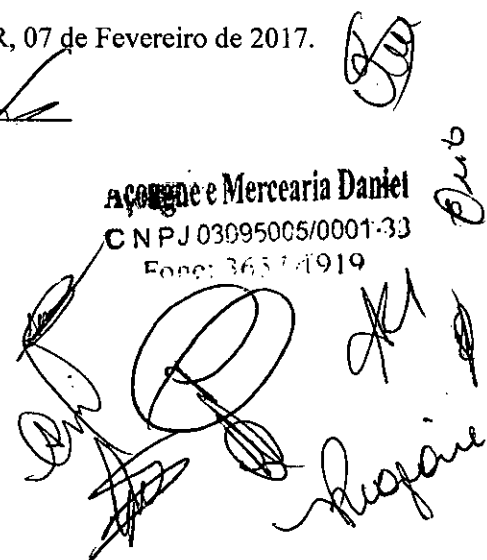
**DANIEL PADILHA DE JESUS**

**C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR**

**CPF: 495.140.679-91**

**Açúcar e Mercadoria Daniel**  
**CNPJ 03095005/0001-33**  
**Fone: 36571919**





**ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**  
**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**  
**SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS**  
**MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**DURANTE O ANO DE 2017.**  
**EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**  
**CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33**

Pregão Presencial 3/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1919 Fax:

Celular: 42 9 9104-8172

Inscrição Estadual: 90181237-35

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 FUNDOS - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9104-8172

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216-0 - ITAU - Palmital/PR

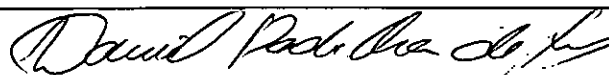
Conta: 3143-9

Data de abertura: 01/04/1987

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	CANDURA		11,50	2.300,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	SOL		5,80	290,00
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	SOL		5,39	269,50
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	BLASMONT		9,90	297,00
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	ALPES		4,90	9.800,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	2.000,00	UND	1,87	ALPES		1,69	3.380,00
	1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.							
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	ALGUK		3,09	154,50
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16			0,00	0,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	ESFREBOM		1,20	120,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	IMERFIM		1,50	75,00
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	EERPEC		1,25	125,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	SERENO		5,70	570,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09			0,00	0,00
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	PALOMA		41,44	24.864,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30			0,00	0,00
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	LACATELI		7,50	375,00
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	LACATELI		5,50	275,00
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	ALPES		5,80	1.740,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	1.000,00	PCT	7,06	BRILHANTE		6,80	6.800,00
	1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19			0,00	0,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	REBOOL		3,00	600,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26			0,00	0,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	SANTA METRI		5,50	275,00
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91			0,00	0,00
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75			0,00	0,00



Pregão Presencial 3/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.095.005/0001-33 Fornecedor: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 - VILA PARQUE JUNIOE - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1919 Fax:

Celular: 42 9 9104-8172

Inscrição Estadual: 90181237-35

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: DANIEL PADILHA DE JESUS

CPF: 495.140.679-91

RG: 3.660.254-6

Endereço representante: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA 39 FUNDOS - VILA PARQUE JUNIOR - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9104-8172

E-mail representante: danielpadilhadejesus@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216-0 - ITAU - Palmital/PR

Conta: 3143-9

Data de abertura: 01/04/1987

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

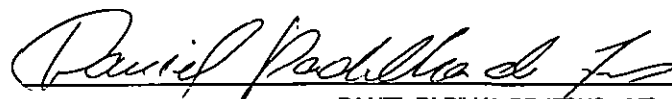
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	PREFERIDA		5,39	269,50
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36			0,00	0,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>52.579,50</b>

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65			0,00	0,00
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36			0,00	0,00
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91			0,00	0,00
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	BRIGITA		3,15	157,50
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29			0,00	0,00
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	SEMIL		3,39	203,40
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	NOBRE		1,00	50,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99			0,00	0,00
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	THOTO		0,45	45,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	CLEA		3,80	190,00
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13			0,00	0,00
012	RABICO	150,00	UND	1,00			0,00	0,00
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70			0,00	0,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12			0,60	0,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13			0,00	0,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15			0,00	0,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	FENOMENO		1,35	13,50
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84			0,00	0,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>659,40</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>63.238,90</b>

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


DANIEL PADILHA DE JESUS - ME  
CNPJ: 03.095.005/0001-33Açougue e Mercadoria Daniel  
CNPJ 03095005/0001-33  
Fone: 3657-1919



**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**  
CNPJ nº. 03.095.005/0001-33  
I. E. 90181237-35  
Fone: (42) 3657-1919  
Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior  
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

**LOTE 001 – MATERIAL DE LIMPEZA**

**RS 52.579,50 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).**

**LOTE 002 – MATERIAL DE CONSUMO**


**RS 659,40 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).**

**Valor Total dos Lotes RS 53.238,90 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).**

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.

  
**DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**  
**CNPJ: 03.095.005/0001-33**  
**DANIEL PADILHA DE JESUS**

**Açougue e Merceria Daniel**  
**CNPJ 03095005/0001-33**  
**Fone: 3657-1919**

ARA  
ROS  
PR,

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

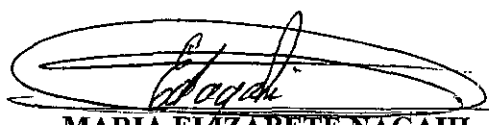
email: [supernagahi@hotmail.com](mailto:supernagahi@hotmail.com)

Skype: Super.Nagahi

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

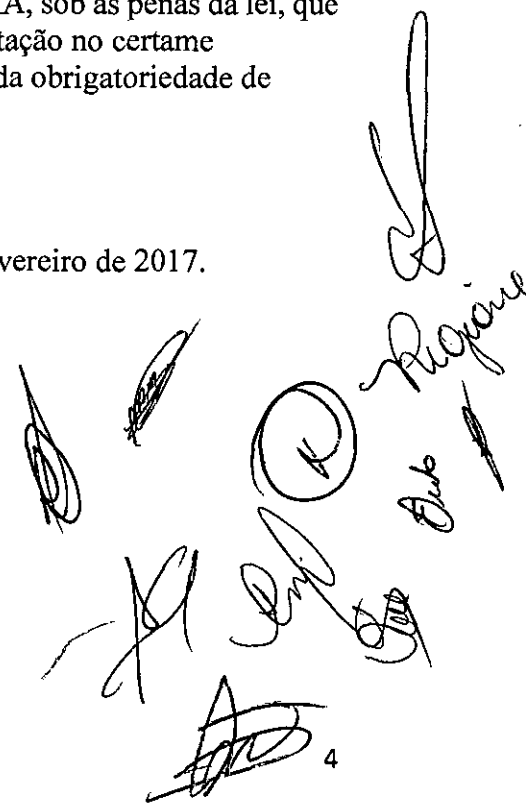
**SUPERMERCADO NAGAHILTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.754.477/0001-41, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01, centro, cidade de Palmital - PR, representada por sua sócia, a Sra Maria Elizabete Nagahi, portadora do CPF nº 014.952.069-71 e RG sob o nº 2.264.352-5 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

**MARIA ELIZABETE NAGAHILTDA**

CPF nº 014.952.069-71

RG nº 2.264.352-5





000168

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: [supernagahi@hotmail.com](mailto:supernagahi@hotmail.com)

Skype: Super.Nagahi

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**


**SUPERMERCADO NAGAHILTDA**







Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

**SUPERMERCADO NAGAHILTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.754.477/0001-41, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01, centro, cidade de Palmital - PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra Maria Elizabete Nagahi, portadora do CPF nº 014.952.069-71 e RG sob o nº 2.264.352-5 SSP/PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

  
**MARIA ELIZABETE NAGAHILTDA**  
CPF nº 014.952.069-71  
RG nº 2.264.352-5

  
  
  
  
  
  
5

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: [supernagahi@hotmail.com](mailto:supernagahi@hotmail.com)

Skype: Super.Nagahi

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**, portadora do CPF nº 014.952.069-71 e RG sob o nº 2.264.352-5 SSP/PR, como representante devidamente constituído de **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.754.477/0001-41, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01, centro, cidade de Palmital - PR doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

  
**MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**  
CPF nº 014.952.069-71  
RG nº 2.264.352-5


000170

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**

**NIRE: 41206904294**

**CNPJ: 12.754.477/0001-41**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**KATIA SATYE NAGAH I**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/08/1982, natural de Laranjeiras do Sul - PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.149.629-5, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.261.909-61, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n. 748, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000; **MARIA ELIZABETE NAGAH I**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/10/1960, natural de Siderópolis - SC, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG, nº. 2.264.352-5, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.952.069-71, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000; **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1950, natural de Pirapozinho - SP, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG, nº. 1.029.718-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 212.277.809-15, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000 e **MIRIAN HARUMI NAGAH I**, brasileira, divorciada, nascida em 30/08/1980, natural de Laranjeiras do Sul PR, empresária, portadora de cédula de Identidade Civil RG, nº. 7.152.257-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.935.959-29, residente e domiciliada na Rua Escrivã Egleci T. Gomes Campanini, snº, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NAGAH I LTDA, inscrita no CNPJ 12.754.477/0001-41, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentini, n. 759, sala 01, Centro, município de Palmital PR, CEP 85.270-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41206904294 em seção de 25/10/2010 e Primeira Alteração do Contrato Social sob número 20127955330 em seção de 14/12/2012, RESOLVEM, pelo presente instrumento e sob a forma da lei, ALTERAR seu Contrato Social e posterior Alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço residencial da sócia **MIRIAN HARUMI NAGAH I**, passando a ser: Rua Marechal Floriano Peixoto, 485, Centro, apto 01, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, da Primeira Alteração do Contrato Social, que passa a ser: O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da Sociedade, neste ato, a Sra. **KATIA SATYE NAGAH I**, já qualificada, que possuía suas 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), parte integrante do capital total da sociedade, transferindo-as, por venda, aos sócios, de forma direta e irrestrita, nas proporções seguintes: 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais), parte integrante do capital total da sociedade, à sócia remanescente **MARIA ELIZABETE NAGAH I**, já qualificada e 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais), parte integrante do capital total da sociedade, ao sócio remanescente **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, já qualificado, dando a estes, a total, plena e geral quitação das quotas vendidas.

*[Handwritten signature]*  
Sul

1

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000171

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**

**NIRE: 41206904294**

**CNPJ: 12.754.477/0001-41**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**Parágrafo Único:** A presente transferência, neste ato consubstanciado, se faz com a concordância expressa de todos os outros sócios, declarando também, que foram notificados da transferência e não tiveram interesse na compra da referida cota.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das modificações havidas, o capital social da empresa prevalece com a seguinte distribuição:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTA - R\$	CAPITAL R\$	%
SILVIO KIYHOSHI NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MARIA ELIZABETE NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MIRIAN HARUMI NAGAH I	80.000	1,00	80.000,00	20%
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>1,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações que não colidirem com este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o Contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alteração que, adequado às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MARIA ELIZABETE NAGAH I**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/10/1960, natural de Siderópolis – SC, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG, nº. 2.264.352-5, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.952.069-71, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000; **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1950, natural de Pirapozinho – SP, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG, nº. 1.029.718-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 212.277.809-15, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000 e **MIRIAN HARUMI NAGAH I**, brasileira, divorciada, nascida em 30/08/1980, natural de Laranjeiras do Sul PR, empresária, portadora de cédula de Identidade Civil RG, nº. 7.152.257-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.935.959-29, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 485, Centro, apto 01, município de Palmital – PR, CEP 85.270-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NAGAH I LTDA, inscrita no CNPJ 12.754.477/0001-41, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, n. 759, sala 01, Centro, município de Palmital PR, CEP 85.270-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41206904294 em seção de 25/10/2010 e Primeira Alteração do Contrato Social sob número 20127955330 em seção de 14/12/2012, RESOLVEM consolidar o Contrato Social e posterior Alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NAGAH I LTDA.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.

**SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**
**NIRE: 41206904294**
**CNPJ: 12.754.477/0001-41**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**


**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Maximiliano Vicentini, n. 759, sala 01, Centro, município de Palmital PR, CEP 85.270-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios – Supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio Varejista de Carnes – Açougues (CNAE 4722-9/01); Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria (CNAE 1091-1/02); Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723-7/00); Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio Varejista de ferragens ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio Varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio Varejista de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Varejista de eletrodomésticos e áudio e vídeos (CNAE 4753-9/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.00 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTA - R\$	CAPITAL R\$	%
SILVIO KIYHOSHI NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MARIA ELIZABETE NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MIRIAN HARUMI NAGAH I	80.000	1,00	80.000,00	20%
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>1,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100%</b>

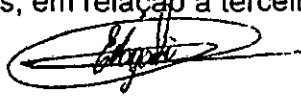
(Art. 997. III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC2002).

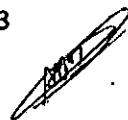
**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais, em relação a terceiros, estranhos à sociedade.




3












**SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**
**NIRE: 41206904294**
**CNPJ: 12.754.477/0001-41**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**


**Parágrafo Segundo:** o terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, caso os sócios não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

**CLÁUSULA NONA:** caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único:** caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das empresas.

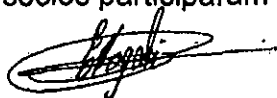
**CLÁUSULA DÉCIMA:** os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, nem por decorrência da lei, nem em virtude de condenação, nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § V do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** a administração da sociedade compete aos sócios: **MARIA ELIZABETE NAGAH I** e **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, já qualificados, com amplos poderes e atribuições para administrar **ISOLADAMENTE** à sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

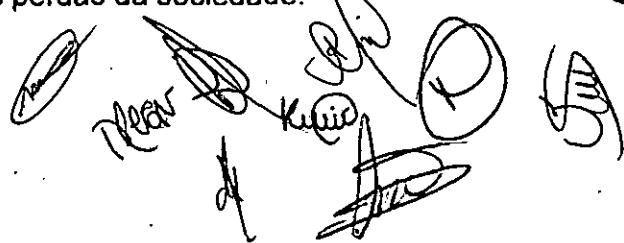
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** pelos serviços prestados à sociedade, os sócios receberão a título de "pró-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/ 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** o exercício social começará em primeiro de Janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados à destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade.




4



000174

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**

**NIRE: 41206904294**

**CNPJ: 12.754.477/0001-41**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** havendo lucro ao final do exercício, será distribuído entre sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

**Parágrafo Único:** excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá levantar balanços patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** as deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art.1.071 CC 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** a retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

**Parágrafo Primeiro:** pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres o sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**Parágrafo Segundo:** se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviáveis a consecução do objetivo social.

**Parágrafo Único:** será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SUPERMERCADO NAGAHİ LTDA**

**NIRE: 41206904294**

**CNPJ: 12.754.477/0001-41**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



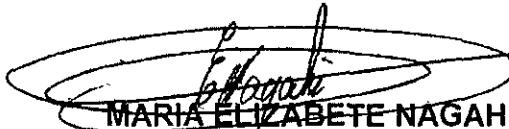
**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual com consentimento de todos os sócios.

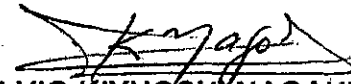
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** para resolver quaisquer questões decorrentes desta Segunda Alteração do Contrato Social e Consolidação, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Palmital, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

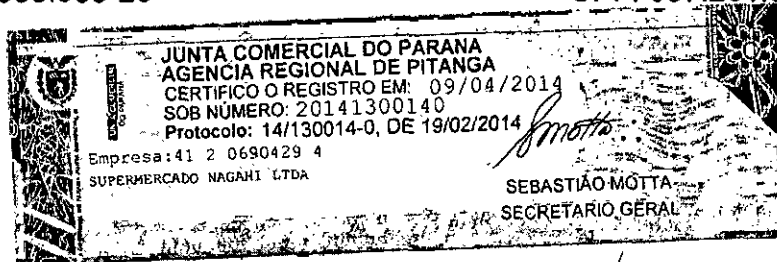
**Palmital, 26 de Março de 2014.**

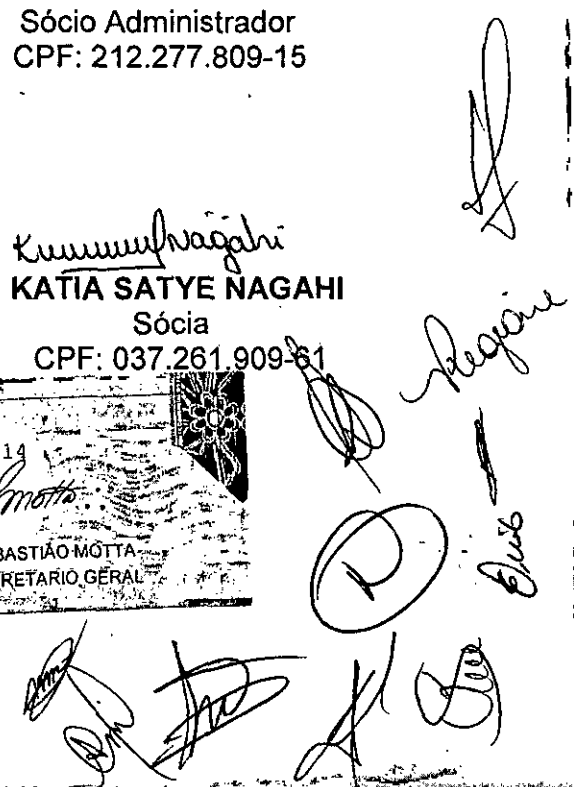
  
**MARIA ELIZABETE NAGAHİ**  
Sócia Administradora  
CPF: 014.952.069-71

  
**SILVIO KIYHOSHI NAGAHİ**  
Sócio Administrador  
CPF: 212.277.809-15

  
**MIRIAN HARUMI NAGAHİ**  
Sócia  
CPF: 004.935.959-29

  
**KATIA SATYE NAGAHİ**  
Sócia  
CPF: 037.261.909-61





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.754.477/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 25/10/2010
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO NAGAHÍ</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MAXIMILIANO VICENTIN</b>	NÚMERO <b>759</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>supernagahi@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(42) 3657-1596 / (42) 3657-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **14:32:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90538307-89	12.754.477/0001-41	11/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SUPERMERCADO NAGAH I LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 759, SALA 01 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1596 - FAX: (42) 3657-1596
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 11/2010 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.935.959-29	MIRIAN HARUMI NAGAH I	SÓCIO
CPF	014.952.069-71	MARIA ELIZABETE NAGAH I	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	212.277.809-15	SILVIO KIYHOSHI NAGAH I	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90538307-89

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/02/2017 14:01:32

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**  
CNPJ: **12.754.477/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:21:22 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **D28F.0AAB.ED40.E9EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015696889-93

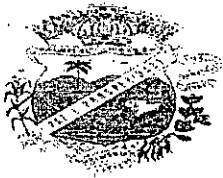
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.754.477/0001-41**  
Nome: **SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Palmital  
Setor de Tributação

Certidão Número  
55

000180

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:  
Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Alvará: 40572 Data Abertura: 26/10/2010 CMC:  
CGCM: 000000000000001776 SUPERMERCADO NAGAHILTD  
Cadastro: 2 00000093 Inscrição CPF/CNPJ: 12.754.477/0001-41  
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 000000  
Endereço: RUA MAX VICENTIN, Nro.: 759  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PALMITAL Situação: Normal  
Atividade Principal: COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 30 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida  
Matricula 51275  
Técnico de Controle de Tributação



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12754477/0001-41  
**Razão Social:** SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO NAGAHÍ  
**Endereço:** RUA MAXIMILIANO VICENTIN 759 SALA 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2017 a 18/02/2017

**Certificação Número:** 2017012005181577621908

Informação obtida em 27/01/2017, às 17:34:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO NAGAHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.754.477/0001-41  
Certidão nº: 85388731/2016  
Expedição: 01/09/2016, às 16:09:44  
Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NAGAHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.754.477/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Certidão Negativa

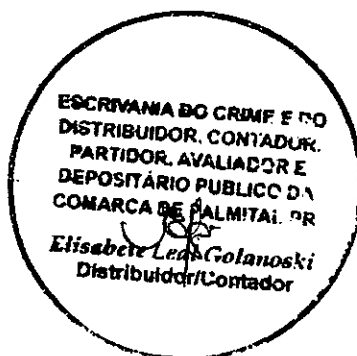
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

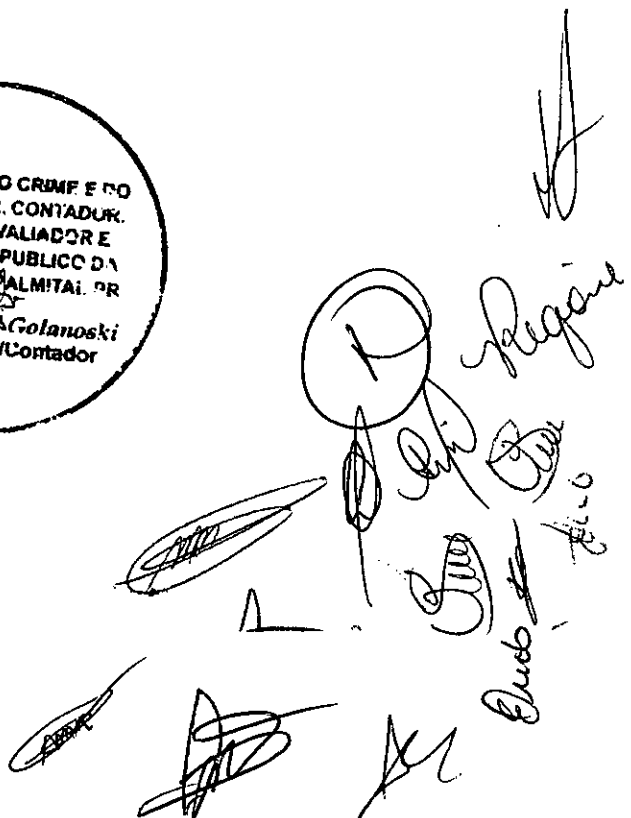
#### SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

CNPJ 12.754.477/0001-41, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de JANEIRO de 2017.

  
ELISABETE LEAL GOLANOSKI  
Escrivã  
Matricula 8874





00013:

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.7

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206904294	CNPJ 12.754.477/0001-41	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.E1.98.61.31.11.C3.BA.43.78.FA.9F.4C.64.84.19.B8.DF.53.81	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01495206971	MARIA ELIZABETE NAGAHÍ:01495206971	621999986301089902450 13502159837155670	04/04/2014 a 02/04/2017
Contador	03726190961	KATIA SATYE NAGAHÍ:03726190961	105894405595770793485 475538545295908149	09/10/2013 a 07/10/2016

## NÚMERO DO RECIBO:

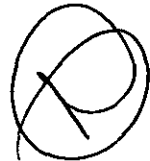
13.E1.98.61.31.11.C3.BA.43.78.FA.9F.  
4C.64.84.19.B8.DF.53.81-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/05/2016 às 13:36:34

F0.4E.DC.3C.23.52.8C.A1  
62.25.43.24.89.F8.31.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: *Ruyana*  
- Stamp:   
- Other signatures: *[Illegible]*, *[Illegible]*, *[Illegible]*  
- Stamp: *[Illegible]*

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 12.754.477/0001-41 **000185**  
 Número de Ordem do Livro: 7

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA
NIRE	41206904294
CNPJ	12.754.477/0001-41
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Palmital
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/10/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	213468

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	213468
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

*Region*  
*Quil*  
*Al*

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
<b>ATIVO</b>	<b>1.422.760,65</b>	<b>1.542.626,05</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>789.322,33</b>	<b>902.692,86</b>
EQUIVALENTES DE CAIXA	173.325,71	401.977,23
CAIXA	83.093,17	70.703,79
CAIXA	83.093,17	70.703,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.160,25	7.232,54
BANCO DO BRASIL CONTA	0,00	49,57
BANCO ITAÚ	159,25	119,75
BANCO BRADESCO	1,00	4.646,76
SICREDI	2.000,00	2.416,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88.072,29	324.040,90
BANCO DO BRASIL APLIC. AUTOMÁTICA	34.010,62	68.899,56
BB RENDA FIXA 500	13.624,72	128.306,94
APLICAÇÃO BRADESCO AUTOMÁTICA	1.565,81	0,00
APLICAÇÃO SICREDI AUTOMÁTICA	18.244,07	0,00
SICREDI CONTA POUPANÇA	8.294,34	125.200,41
APLICAÇÃO ITAÚ AUTOMÁTICA	2.332,73	1.633,99
OUROCAP - BANCO DO BRASIL	10.000,00	0,00
VALORES A RECEBER	128.267,05	183.554,65
CLIENTES	105.819,50	182.607,10
CLIENTES GERAIS	105.819,50	182.607,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	21.500,00	0,00
REDEFRIGOR COM DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO	21.500,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	947,55	947,55
CSLL A RECUPERAR	13,73	13,73
IRPJ A RECUPERAR	272,77	272,77
IRRF A RECUPERAR - SOBRE APLICACAO FINANCEIRAS	661,05	661,05
ESTOQUES	487.729,57	317.160,98
ESTOQUES MERCADORIAS, PRODUTOS	487.729,57	317.160,98
ESTOQUES DE MERCADORIAS	487.729,57	317.160,98
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>625.214,69</b>	<b>631.709,56</b>
INVESTIMENTOS	8.412,80	8.412,80
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	8.412,80	8.412,80
CAPITAL - SUPREMA	8.412,80	8.412,80
IMOBILIZADO	616.801,89	623.296,76
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	907.954,20	875.433,64
CONSTRUÇÕES	52.573,70	52.573,70
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	486.609,89	379.359,78
VEÍCULOS	271.000,00	302.379,46
MOVEIS & UTENSÍLIOS	30.341,23	30.341,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.527,90	18.527,90
CONSORCIO VOLKSWAGEN - PLANO 7182	12.101,48	1.580,78
CONSORCIO SICREDI	0,00	53.870,79
IMOVEIS	36.800,00	36.800,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-291.152,31	-252.136,88
DEPRECIACÃO DE MAQUINÁRIOS E E	-38.176,22	-26.771,19
DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	-201.921,87	-187.611,79
DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENS	-13.525,17	-9.810,33
DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-10.541,60	-6.739,16
DEPRECIACAO DE IMOVEIS	-26.987,45	-21.204,41
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>8.223,63</b>	<b>8.223,63</b>
COMPENS. REF. BENS TANGÍVEIS	8.223,63	8.223,63
BENS DE TERCEIROS	8.223,63	8.223,63
BENS REC. EM COMODATO	8.223,63	8.223,63
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.422.760,65</b>	<b>1.542.626,05</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the right side.  
 - Initials "Aub" and "Rogoni" in the bottom right.  
 - Other illegible signatures and initials.

	12/2015	12/2014
<b>PASSIVO</b>	<b>1.422.760,65</b>	<b>1.542.626,05</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>687.588,11</b>	<b>474.980,65</b>
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	687.588,11	474.980,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.419,97	19.360,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.124,84	19.103,59
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	295,13	256,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.169,22	10.919,06
INSS A RECOLHER	9.516,03	8.568,40
FGTS A RECOLHER	2.653,19	2.350,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.584,52	35.305,62
ICMS A RECOLHER	8.040,66	7.395,14
IRRF A RECOLHER	130,36	53,02
COFINS A RECOLHER	8.544,53	9.693,47
PIS A RECOLHER	1.855,07	2.104,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.259,33	9.274,33
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.493,36	5.498,76
FUNRURAL A RECOLHER	1.261,21	1.286,40
FORNECEDORES	298.365,30	286.205,30
AVERAMA ALIMENTOS SA	3.168,00	666,00
R G VOLSKI E CIA LTDA	660,00	750,00
D A G - COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIO	520,00	0,00
H. C. STACHUKA E CIA LTDA	595,50	445,00
AFS INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA	0,00	949,10
SUPREMA AUTOMACOES E SERVICOS LTDA.	1.124,90	326,10
JADE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MANUFATU	642,21	941,96
FABRICA FORNELLO IND DE ALIMENTOS LTDA	2.505,77	2.965,71
SUPREMA SUPERMERCADOS	55.720,38	52.556,51
SAL E SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	156,30
INDINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENT	0,00	507,12
ALDACIR SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA	1.130,00	789,00
ZALI ALIMENTOS SUL LTDA	6.028,81	9.941,68
M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE A	0,00	673,72
CLEVERSON PEREIRA E CIA LTDA	1.651,17	0,00
KLEIN EMBALAGENS LTDA	376,90	226,97
PEPSICO DO BRASIL LTDA	1.281,21	4.593,10
JESUS E SILVA LTDA	695,80	652,00
CEREALISTA NORTE SUL LTDA	2.158,00	525,00
ALUMINIOS LEOMAR LTDA	421,00	0,00
BRINKMAISFESTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA	799,30	1.537,42
GRAAL- PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.357,03	527,97
LUZVEL IND E COM DE VELAS LTDA EPP	0,00	636,26
KIARA MILDEMBERGER LIMBERGER	0,00	1.056,95
CHIMARRA IND E COM DE ERVA MATE LTDA	1.714,00	1.944,00
MRP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LI	531,91	717,72
ROCHA E CARLESSE LTDA	2.765,57	533,50
JEFFERSOM MARCOS FONSECA	1.210,40	316,00
R D N ALIMENTOS LTDA	1.052,11	916,89
SALTO PARAISO PAPEIS E ARTEFATOS LTDA	1.062,28	1.345,90
DUARTE E BALDIN LTDA-ME	0,00	1.387,73
PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A	434,93	1.271,68
PENNACCHI E CIA LTDA	3.033,75	2.270,65
CONFIANCA - COMERCIO DE FRUTAS LTDA	1.347,10	1.376,80
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	1.803,17	1.540,03
FIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS TEXTEI	824,63	0,00
TROPICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	1.043,57	0,00
YOSHIDA IMPORT E EXPORT DE FRUTAS LTDA	2.455,10	2.659,00
MARRONE PERFUMARIAS LTDA	829,70	500,70
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.255,11	2.580,54
M R BONDEZAN E CIA LTDA	1.405,00	938,00
IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAME	360,60	389,60
YOKOZAWA E HIROSI LTDA - EPP	6.672,00	7.512,50
IND E COM DE SABAO ZAVASKI LTDA	0,00	311,02
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAI	1.749,96	0,00
MIRANTE DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LT	819,45	0,00
SIMONETTO ALIMENTOS LTDA	0,00	252,83
PASCHOVINO COMERCIO E ENGARRAFADORA DE B	0,00	720,98
J D C COMERCIO DE CALCADOS LTDA	2.707,36	2.146,80
NESTLE BRASIL LTDA	827,12	0,00
PITOLI UD LTDA	587,80	0,00
GEBON SORVETES LTDA	1.982,00	2.198,00
PROMISSORA DISTRIBUIDORA LTDA	789,08	0,00
DI ROSSO ALIMENTOS LTDA	0,00	224,75

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature: Regiane]*

*[Handwritten signature: Buno]*

*[Handwritten signature: EP]*

	12/2015	12/2014
BOCCHI ATACADO LTDA	4.289,47	5.561,19
FRIGODASKO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE	1.086,92	0,00
COMERCIAL ESMERALDA LTDA	1.242,00	0,00
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	583,29	1.914,90
DIALLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	590,81
DISSORVET DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	885,74	1.398,45
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA	7.574,21	6.059,39
FRIMAWE DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	408,00	2.546,77
FRIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	380,50	1.661,65
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	1.492,60	2.792,95
GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	660,48	808,22
AVERAMA ALIMENTOS SA	2.342,00	240,00
CRIVIALLI INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIE	0,00	1.870,26
BRF-BRASIL FOODS S/A	9.312,73	8.467,24
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.028,54	6.300,92
GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	959,60
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.879,60	1.788,80
COCAMAR COOP.. AGROINDUSTRIAL	0,00	586,81
ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.450,86	929,26
APTI ALIMENTOS LTDA.	1.167,58	2.639,80
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.636,48	5.860,00
A A ROTTA E CIA LTDA	1.962,45	415,98
DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.875,80	2.149,69
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	2.913,82	2.950,77
FRIOVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3.726,99	3.859,44
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	1.988,90	612,28
USINA ALTO ALEGRE S/A ACUCAR E ALCOOL	4.960,00	0,00
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUI	684,72	386,18
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	1.452,99	1.190,90
FRIGOVEL COMERCIAL DE PRODUTOS FRIGORIFI	1.598,31	0,00
FIGRELO PEGORARO COMERCIO E REPRESENTACO	1.007,81	1.205,84
NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2.228,22	1.062,57
SOUZA CRUZ S/A	634,80	607,65
PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	781,26	339,91
NUTRISUL SA PRODUTOS ALIMENTICIOS	0,00	403,79
POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA L	426,84	1.119,41
MOINHO ARAPONGAS S/A	1.093,62	731,09
COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSO	1.554,80	1.992,70
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	2.189,68	3.217,51
BRF-BRASIL FOODS S/A	0,00	2.504,68
COMERCIAL DESTRO LTDA	733,11	0,00
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	0,00	1.860,00
IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	2.985,26	2.186,22
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	8.306,52	4.202,97
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00	3.322,96
PARATI S/A	9.394,70	10.735,00
ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR	5.686,87	5.494,74
ARCOM S/A	4.086,61	3.844,37
ALUMINIOS CINCO ESTRELAS LTDA	265,78	0,00
IND DE ALUMINIOS EIRILAR LTDA	0,00	702,78
DISTRIBUIDORA MILLENIUM LTDA	369,90	630,69
PRODUMAC - PRODUTOS ALIMENTICIOS	539,80	0,00
SEVENCON TECELAGEM E CONFECÇÕES	0,00	430,90
NUTRIPLAST IND E COM LTDA	852,58	928,21
COMERCIO DE COSMETICOS DIRENE LTDA	332,20	0,00
SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	504,52	666,63
PEDRA AZUL DISTRIBUIDORA LTDA	277,65	0,00
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	1.449,85
DIVS CONSUMIDORES	23.549,16	23.549,16
NATIVO ERVAS MEDICINAIS LTDA	702,61	395,00
PASTIFICIO SELMI S/A	0,00	901,78
KONRAD COMERCIO CAMINHOES LTDA	0,00	132,50
ODAIR RUGOLO EIRELI	2.218,42	1.988,28
CADERSIL INDUSTRIAL LTDA	9.120,04	8.151,16
CURIONI E BIOLLO LTDA	570,00	0,00
PIETROBON E CIA LTDA	354,22	0,00
DIGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	610,24	387,50
MARTINS COM SERV DISTR SA	0,00	584,72
INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS MIOTO LT	389,70	288,89
ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA	703,05	290,18
SPAL INDUSTRIA DE BEBIDAS SA	4.761,35	3.512,06
SEMENTES CRESTANI LTDA	1.396,00	720,00
UNIPORT ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIME	0,00	407,84
INDUSTRIA MATE LARANJEIRAS LTDA	0,00	466,40
J.M. DE AZAMBUJA - ME	340,17	0,00
LILIAN QUELI A.S. E CIA LTDA	0,00	311,36

000138

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature: Ruggioni]*

*[Handwritten signature: Azambuja]*

*[Handwritten signature: Queili]*



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

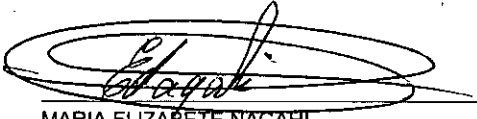
	12/2015	12/2014
KLEBER RODRIGUES DE BAIROS ME	1.733,00	0,00
INDUSTRIA E COM. PLASTICOS CAJOVIL LTDA	0,00	709,77
COCAMAR COOP. AGROINDUSTRIAL	0,00	305,22
KONRAD COMERCIO CAMINHOS LTDA	0,00	512,50
LIMPEDRA PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA LTDA	0,00	286,00
ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	1.043,24	0,00
TICK TITOS ALIMENTOS LTDA	565,74	602,15
DALAZEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIG	375,21	0,00
3DISTRIBUIDORA MODENUTI COM DE UTENSILIO	650,41	1.476,99
C. O. CRIVELARO BALAS E CONF. - ME	260,71	0,00
BOMTLE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA	0,00	316,00
CAFE TRES CORACOES S.A	0,00	538,40
CAHDAM VOLTA GRANDE S.A.	0,00	1.505,70
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA	783,16	0,00
COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COM	659,20	0,00
BLUMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	600,80	0,00
AGRICOLA CRISTALINA LTDA	1.020,00	0,00
COMERCIO DE BEBIDAS JARDIM LTDA	875,00	5.149,79
DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA	0,00	918,73
AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	458,05	0,00
ACUCAR NUMERO UM LTDA	3.410,00	1.835,00
MOINHO BELARINA INDUSTRIA DE ALIM.	0,00	300,00
G. BUSKIEVICZ EIRELI - ME	290,00	0,00
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	810,00	0,00
CAMARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	471,00	0,00
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	889,26	0,00
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	1.404,88	0,00
LATICINIO DA CHACARA LTDA	256,00	0,00
IND. E COM. DE FRIOS E LATICINIOS CATARA	1.184,07	0,00
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	3.251,05	0,00
GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA	938,53	0,00
ALBUQUERQUE E CAMPOS LTDA	448,50	0,00
HIPER TÊXTIL LTDA	382,81	0,00
J.S.BIANCO & CIA.LTDA	306,81	0,00
QUIMIVAL LTDA	-0,01	0,00
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA	487,60	0,00
PRODUTOS ALIMENTICIOS CEFER LTDA	151,60	0,00
EXCELSIOR ALIMENTOS SA	1.006,53	0,00
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>318.960,14</b>	<b>119.968,43</b>
FINANCIAMENTO BNDES	241.876,69	0,00
FINANC. BB - OPER. 40/03361-9 - REF. CAMINHÃO ADQ. - KONRAD COM.		
DE CAMINHOS LTDA.	77.083,45	114.083,41
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	0,00	5.885,02
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>2.088,96</b>	<b>3.221,80</b>
PRO-LABORE A PAGAR	2.088,96	3.221,80
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>726.948,91</b>	<b>1.059.421,77</b>
CAPITAL REALIZADO	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>326.948,91</b>	<b>659.421,77</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	326.948,91	659.421,77
LUCROS ACUMULADOS	326.948,91	659.421,77
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>8.223,63</b>	<b>8.223,63</b>
COMPENS. REF. BENS TANGIVEIS	8.223,63	8.223,63
BENS DE TERCEIROS	8.223,63	8.223,63
BENS EM COMODATO DEVOLVER	8.223,63	8.223,63
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.422.760,65</b>	<b>1.542.626,05</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.422.760,65 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.542.626,05 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

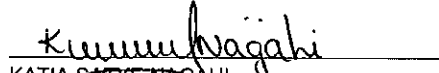
*Regiane*

*Emb*

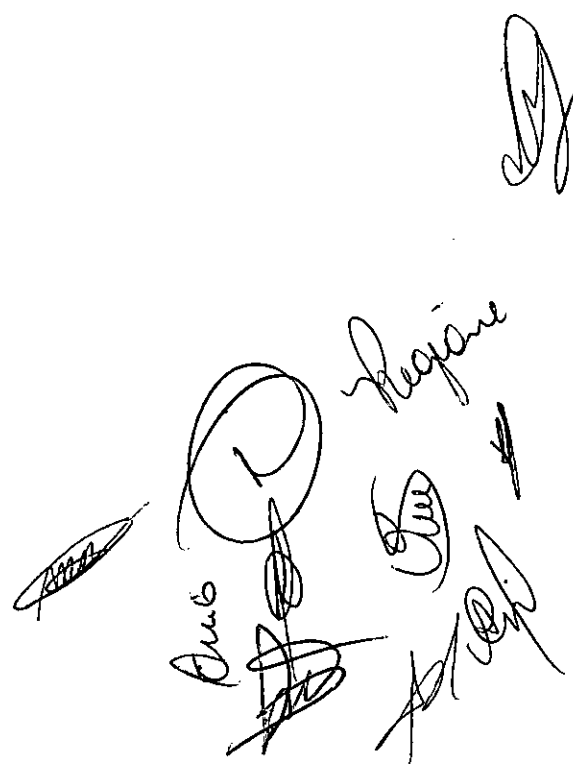
*[Handwritten signatures and initials]*



MARIA ELIZABETE NAGAHÍ  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 014.952.069-71



KATIA SATYE NAGAHÍ  
CONTADORA  
CRC 053560/O



Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2015	2014
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.321.933,97</b>	<b>6.017.043,52</b>
VENDAS A VISTA MERC.	6.321.933,97	6.017.043,52
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>380.751,07</b>	<b>447.357,48</b>
ICMS	121.783,24	130.199,39
PIS	44.645,34	42.066,87
COFINS	205.638,99	193.762,41
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	8.683,50	81.328,81
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.941.182,90</b>	<b>5.569.686,04</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>4.235.194,05</b>	<b>4.191.642,13</b>
COMPRAS A VISTA	1.032.758,47	988.809,40
COMPRAS A PRAZO	3.358.848,74	3.114.172,75
COMPRAS (BONIFICAÇÃO)	24.390,21	21.202,50
ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE	-170.736,38	84.508,85
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	-10.066,99	-17.051,37
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.705.988,85</b>	<b>1.378.043,91</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.444.974,27</b>	<b>1.136.938,39</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	235.140,01	209.630,88
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	18.204,27	15.199,32
FÉRIAS	26.056,96	8.583,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.739,66	72.353,79
RESCISÕES	2.411,38	7.151,26
FGTS	23.592,16	21.346,30
FUNRURAL	16.085,78	13.986,85
IMPOSTOS E TAXAS	3.224,83	21.547,44
HONORÁRIOS	127.072,00	55.640,00
PRO-LABORE	25.450,00	21.545,00
ALUGUEIS	38.400,00	19.200,00
SEGUROS	8.305,86	0,00
ÁGUA E ESGOTO	3.365,39	3.312,58
ENERGIA ELÉTRICA	97.485,22	45.455,61
TELEFONE	2.711,87	3.456,45
CONCERTO E REPAROS	4.368,60	1.690,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	400,00
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRI	0,00	930,25
MATERIAL DE CONSUMO	359.222,53	175.280,15
CAFÉ E LANCHES	6.731,77	18.095,58
CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	46,39
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	18.262,00	18.796,00
FRETES E CARRETOS	2.551,10	2.947,74
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	146.646,93	154.173,11
DESPESAS COM VEÍCULOS	62.649,16	48.401,65
DESPESAS DE VIAGENS	438,60	1.585,65
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	34.643,58	36.876,38
DESPESAS DIVERSAS	41.433,93	39.647,02
DEPRECIACIONES	99.915,43	110.843,00
PEDAGIOS	1.026,60	759,90
JORNAIS, REVISTAS E INTERNET	1.348,90	522,86
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	68,10	667,70
DESPESAS DE INFORMÁTICA	11.495,04	10.626,51
MULTAS E JUROS	512,74	793,64
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	21.127,61	26.810,06
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	2.900,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>167,79</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS COM BONIFICAÇÃO	167,79	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>77.981,53</b>	<b>31.364,09</b>
BONIFICAÇÃO	24.335,25	21.451,78
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.053,88	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	6.055,60	3.607,89
CREDITOS CIAP	4.457,13	3.731,15
OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS	40.079,67	2.573,27
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>261.014,58</b>	<b>241.105,52</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>20.232,74</b>	<b>19.411,69</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	20.232,74	19.411,69

*Regiane*

*Sub*

*[Handwritten signatures and initials]*

000132

	2015	2014
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>25.239,07</b>	<b>24.409,91</b>
JUROS FINANCIAMENTOS	11.466,00	12.670,24
IOF	1.107,48	261,32
JUROS BANCARIOS	2.666,25	3.243,89
DESPESAS BANCÁRIAS	4.853,24	5.338,74
DESPESA COM CARTÃO DE DEBITO E CREDITO	5.146,10	2.895,72
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>256.008,25</b>	<b>236.107,30</b>
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIA	23.075,08	21.309,75
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>232.933,17</b>	<b>214.797,55</b>
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	40.406,03	36.058,28
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>192.527,14</b>	<b>178.739,27</b>

MARIA ELIZABETE NAGAHÍ  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 014.952.069-71

KATIA SATYE NAGAHÍ  
CONTADORA  
CRC 053560/O

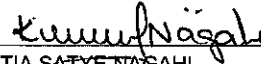
Consolidação: Empresa

000193

	12/2015	12/2014
<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	659.421,77	480.682,50
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	659.421,77	480.682,50
<b>Reversão de reservas</b>	0,00	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	192.527,14	178.739,27
<b>Destinação do lucro</b>	525.000,00	0,00
Lucros distribuídos	525.000,00	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	326.948,91	659.421,77
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00	0,00



MARIA ELIZABETE NAGAHÍ  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF 014.952.069-71



KATIA SATYE NAGAHÍ  
 CONTADORA  
 CRC 053560/O





000194

CNPJ 12.754.477/0001-41 INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: [supernagahi@hotmail.com](mailto:supernagahi@hotmail.com)

Skype: Super.Nagahi

**Índices de Liquidez da Empresa: SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA, CNPJ 12.754.477/0001-41, Insc. Estadual 90538307-89 sede e foro a Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01, Centro, Palmital/Pr - com base no Balanço Patrimonial ano base 2015:**

A comprovação da boa conduta financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILG = \frac{789.322,33}{687.588,11}$$

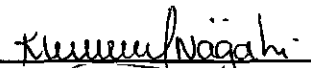
ILG = 1,15

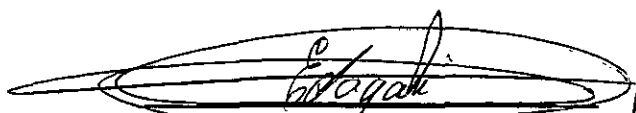
$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{789.322,33}{687.588,11}$$

ILC = 1,15

Palmital, PR, 31 de dezembro de 2015.

  
KATIA SATYE NAGAHÍ  
CONTADORA  
CRC 053560/O-3 PR  
CPF 037.261.909-61

  
MARIA ELIZABETE NAGAHÍ  
ADMINISTRADORA  
CPF 014.952.069-71

*Handwritten notes and signatures:*  
- "Pagar" (Pay)  
- "Puro" (Pure)  
- "1" (Number one)  
- Several other illegible handwritten marks and signatures.

CNPJ 12.754.477/0001-41 INSC. ESTADUAL 9053830789  
Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR  
Fone (42) 3657-1596 email: [supernagahi@hotmail.com](mailto:supernagahi@hotmail.com) Skype: Super.Nagahi

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

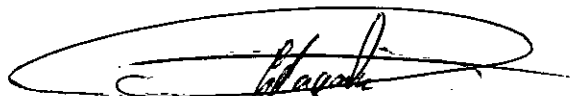
Lote 2: R\$ 44,85 (quarenta e quatro reais oitenta e cinco centavos).

Total: R\$ 44,85 (quarenta e quatro reais oitenta e cinco centavos).

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto e até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
  - Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
  - O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
  - Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
  - Condições de entrega: O sistema de fornecimento será em entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição do departamento de compras e licitações no prazo máximo de 12 (Doze) horas após a emissão da requisição. O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 07 de fevereiro de 2017  
Atenciosamente,



**MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**  
CPF nº 014.952.069-71  
RG nº 2.264.352-5

Município de Palmital  
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.754.477/0001-41 Fornecedor: SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

E-mail: supernagahi@hotmail.com

Endereço: RUA AMXIMILIANO VICENTIN 759 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1596 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053830789

Contador: KATIA SATYE NAGAH I

Telefone contador: 42 3657-1596

Representante: MARIA ELIZABETE NAGAH I

CPF: 014.952.069-71

RG: 2.264.352-5

Endereço representante: RUA XV DE NOVENBRO 740 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1596

E-mail representante: supernagahi@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - PALMITAL - Palmital/PR

Conta: 4000-2

Data de abertura: 25/10/2010

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	FLABOM		2,99	44,85

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44,85

TOTAL DA PROPOSTA : 44,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 meses

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA  
CNPJ: 12.754.477/0001-41

000197



Município de Palmital  
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.754.477/0001-41 Fornecedor: SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA

E-mail: supernagahi@hotmail.com

Endereço: RUA ANXIMILIANO VICENTIN 759 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1596 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053830789

Contador: KATIA SATYE NAGAHÍ

Telefone contador: 42 3657-1596

Representante: MARIA ELIZABETE NAGAHÍ

CPF: 014.952.069-71

RG: 2.264.352-5

Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 740 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1596

E-mail representante: supernagahi@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - PALMITAL - Palmital/PR

Conta: 4000-2

Data de abertura: 25/10/2010

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	GIRANDO SOL		11,99	2.398,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	DA ILHA		7,79	389,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	DA ILHA		5,53	276,50
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	IMPLAST		10,50	315,00
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	GIRANDO SOL		5,70	11.400,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	2.000,00	UND	1,87	LIMPOL		1,85	3.700,00
	1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.							
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	CONDOR		3,48	174,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	ESFREBOM		1,65	165,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	FLABOM		2,98	149,00
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	BOTH		1,45	145,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	SUPRA		6,79	679,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	SUPRA		8,00	400,00
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	PALOMA		47,88	28.728,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	ENCHUGA		25,30	1.265,00
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	SUPRA		7,75	387,50
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	SUPRA		6,90	345,00
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	YPE		6,70	2.010,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	1.000,00	PCT	7,06	TIXAN		6,98	6.980,00
	1ª QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	SUPRA CLEAN		3,13	626,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	APUCARANA		6,30	315,00
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANY BRIL		3,79	189,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	APPEL		12,75	637,50
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	SUPRA		9,89	494,50
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	PRODUTOR		16,99	509,70

Município de Palmital  
Pregão Presencial 3/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 12.754.477/0001-41 Fornecedor: SUPERMERCADO NAGAHILTA

E-mail: supernagahi@hotmail.com

Endereço: RUA AMXIMILIANO VICENTIN 759 SALA 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1596 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9053830789

Contador: KATIA SATYE NAGAHILTA

Telefone contador: 42 3657-1596

Representante: MARIA ELIZABETE NAGAHILTA

CPF: 014.952.069-71

RG: 2.264.352-5

Endereço representante: RUA XV DE NOVENBRO 740 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 3657-1596

E-mail representante: supernagahi@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - PALMITAL - Palmital/PR

Conta: 4000-2

Data de abertura: 25/10/2010

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.678,70

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	STAR		1,30	13,00
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36	FIAL		13,36	267,20
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91	GEOPACK		22,68	226,80
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	BRIGITTA		3,12	156,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	FLABOM		2,99	44,85
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	COPOSUL		3,96	237,60
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	NOBRE		1,42	71,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC		3,99	199,50
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	GINA		0,65	65,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	BOM PAC		4,19	209,50
012	RABICO	150,00	UND	1,00	DIVERSOS		1,00	150,00
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70	GABRIELINHA		0,70	14,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12	MATSUDA		0,12	600,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13	MATSUDA		0,13	390,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15	MATSUDA		0,15	750,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	COMBATE		1,56	15,60
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	BAYGON		14,84	445,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.855,26

TOTAL DA PROPOSTA : 66.533,96

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 meses

  
SUPERMERCADO NAGAHILTA  
CNPJ: 12.754.477/0001-41

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Lote 1: R\$ 62.678,70 (sessenta e dois mil seiscentos setenta e oito reais setenta centavos).  
Lote 2: R\$ 3.855,25 (três mil oitocentos cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

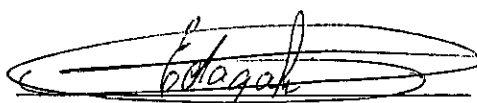
Total: R\$ 66.533,95 (sessenta e seis mil quinhentos trinta e três reais noventa e cinco centavos).

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto e até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- Condições de entrega: O sistema de fornecimento será em entrega parcelada conforme a necessidade, mediante requisição do departamento de compras e licitações no prazo máximo de 12 (Doze) horas após a emissão da requisição. O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017  
Atenciosamente,



**MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**

CPF nº 014.952.069-71

RG nº 2.264.352-5

002000

102000

ESTADUAL

10212017

012017

MUNICIPAL DE PALMITAL

NE  
AS  
ÇÃO  
ANO DE

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Large handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

## SUMÁRIO

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 01 - CONTRATO SOCIAL
- 02- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO JUNTO AO CADASTRO NAC. DE PESSOA JURÍDICA CNPJ
- 03 - CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DIVIDA DA UNIÃO - CND FEDERAL
- 04 - CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAL
- 05 - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
- 06- PROVA DE REGULARIDADE AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS
- 07 - CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO
- 08- DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

### DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- 10 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA
- 11 - CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
- 12- BALANÇO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



000203

O CONTRATUAL N° 09  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.  
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160612870. NIRE: 41600418948.  
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including 'Sub' and 'Bogus'.



000204

CONTRATUAL Nº 09  
DUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.  
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160612870. NIRE: 41600418948.  
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Rogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



000205

3

CONTRATUAL Nº 09  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CONSOLIDAÇÃO**  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;  
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;  
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.  
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160612870. NIRE: 41600418948.  
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





4

O CONTRATUAL N° 09

INDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
 CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;  
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;  
 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;  
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.  
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160612870. NIRE: 41600418948.  
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 26/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



000207

CONTRATUAL N° 09  
SOCIETARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
EDSON LUIZ BRIMAK

Selo Notarial e Registral de Carro Quebrado  
ESTADO DO PARANÁ - SERVIÇO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
Selo Nº 118hcr.95pk JRI/v9, Controle: onhRL2075.  
Valide esse selo em <http://www.parana.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDSON LUIZ BRIMAK, \*0025\* \*59097E\*  
Em Teste de Verdade  
Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 - 15:56:15h.  
Páulo Sérgio de Souza, Escrevente

*[Circular Notary Seal: DIOGO DOS SANTOS DE FARIA, OAB, 523-2948]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 160612870.  
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160612870. NIRE: 41600418948.  
NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2016 às 14:08:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39d061b99326a5128df73b5f10b8da11faf6737e842489bce43e879360  
 cf76684f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35e809a854e2498638d0467140b643df07

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

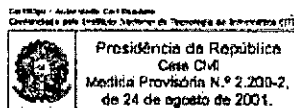
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 14:21:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 496131

Código de Controle da Autenticação:

**41400203161033070671-1 a 41400203161033070671-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/01/2017



Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a large signature and several smaller ones.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

40107639-54

Inscrição CNPJ

84.949.668/0001-70

Início das Atividades

01/1992

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PRES GETULIO VARGAS, 2067, TERREO SALA - CENTRO - CEP 85010-280**

**FONE: (42) 3622-1080 - FAX: (42) 3035-2972**

Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1992**

**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

**4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**

**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ✓ DOMISSANITARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	213.894.899-49	EDSON LUIZ PRIMAK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40107639-54

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/02/2017 10:13:44

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**  
CNPJ: **84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:12:16 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **CA07.EF64.0BCD.4C8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015470504-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.949.668/0001-70**  
Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number '1' and the name 'MAYARA'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

000214

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 1257 /2017

CONTRIBUINTE: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 2067 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 16/01/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 846756738846756

IMPRIMIR

VOLTAR

000215



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84949668/0001-70  
**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA / CENTRO /  
GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2017 a 19/02/2017

**Certificação Número:** 2017012105342913721009

Informação obtida em 04/02/2017, às 12:10:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**  
CNPJ: **84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:12:16 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **CA07.EF64.0BCD.4C8F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000217

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.949.668/0001-70

Certidão n°: 123801683/2017

Expedição: 30/01/2017, às 09:23:51

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.949.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

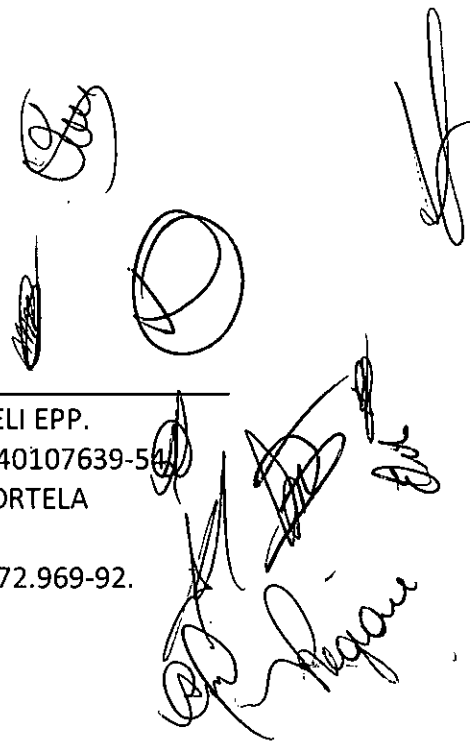
O signatário da presente, a senhora ADRIANA TEREZINHA PORTELA, representante legalmente constituído da proponente NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

*Adriana Terezinha Portela*

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54  
ADRIANA TEREZINHA PORTELA  
PROCURADORA  
RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.



000219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADOS  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA  
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

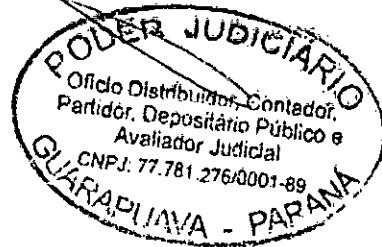
**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**

CNPJ 84.949.668/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Dezembro de 2016

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2017 às 11:18:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44f30d7a1052200db558c95f4c4cdfbc3adf363fb64f1f45dd7491257b12  
 ceb64f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35f3e93a8846f7a17b0d179efa303cdf14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

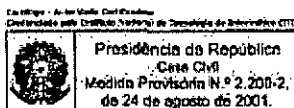
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 13:22:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 623131

Código de Controle da Autenticação:

**41401612161513440140-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2017

**Marco Antonio Panisson**

Chefe da Divisão Administrativa

Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



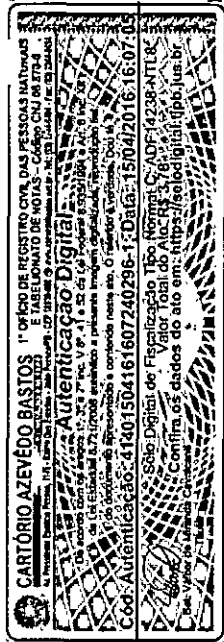
# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "157" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "157" e servira de DIARIO GERAL numero "24" da empresa abaixo relacionada:

Nome : NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 Endereço : RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067 - TERREO SALA  
 Bairro : CENTRO - CEP: 85010-280  
 Cidade : GUARAPUAVA - PR  
 N.P.J.-M.F. : 84.949.668/0001-70  
 inscrição Estadual : 40107639-54  
 inscrição Municipal : 14031-7

registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.4.12.0268719-1 /despacho em 23/01/1992

GUARAPUAVA, 1 de Janeiro de 2015.



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
**Termo de Autenticação 16/023896-0**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, escrevo em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA  
31 MAR. 2016

*Rita Antoniczei*  
 RITA ANTONICZEI  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*Edson Luiz Primak*  
 EDSON LUIZ PRIMAK  
 C.P.F.: 213.894.899-49  
 SÓCIO GERENTE

*Carlos Alberto Souza Camargo*

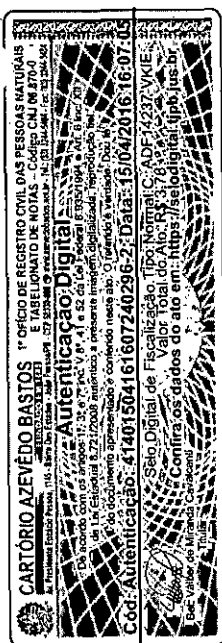
CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
 C.P.F.: 590.896.109-44  
 CONTADOR - C.R.C.: PR-033814/O-0

CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
 CPF 590.896.109-44  
 CONTADOR - CRC-PR 033814/O-0

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature of Edson Luiz Primak.  
 - A signature of Carlos Alberto Souza Camargo.  
 - Several other initials and signatures, including one that appears to say 'Regione'.

000223

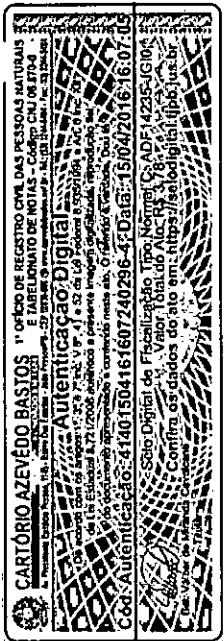
*----- Descrição -----*	*----- Saldo -----*	
	2015	2014
<b>A T I V O</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
<b>BENS NUMÉRARIOS</b>		
CAIXA MOVIMENTO	7.255,27	5.615,37
### Total BENS NUMÉRARIOS	7.255,27	5.615,37
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
BANCO DO BRASIL S/A	24.523,57	50.331,88
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	-	28.965,09
### Total BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.523,57	79.296,97
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
BANCO DO BRASIL S/A	78.557,96	-
### Total BANCOS CONTA MOVIMENTO	78.557,96	-
### Total DISPONIBILIDADES	110.336,80	84.912,34
<b>CRÉDITOS</b>		
<b>CLIENTES</b>		
DUPLICATAS A RECEBER	848.318,71	512.156,57
### Total CLIENTES	848.318,71	512.156,57
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.019,23	-
### Total ADIANTAMENTOS	1.019,23	-
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>		
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	391,24	1.930,43
### Total ADIANTAMENTOS	391,24	1.930,43
### Total CRÉDITOS	849.729,18	514.087,00
<b>ESTOQUES</b>		
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA</b>		
MERCADORIAS PARA REVENDA	104.903,76	143.397,89
### Total ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	104.903,76	143.397,89
<b>ESTOQUES MERCS.P/REVENDA FORA DO ESTAB.</b>		
MERCADORIAS P/REVENDA EM CONSIGNAÇÃO	9.190,80	9.190,80
### Total ESTOQUE MERCS.P/REVENDA FORA DO ESTAB.	9.190,80	9.190,80
### Total ESTOQUES	114.094,56	152.588,69
### Total ATIVO CIRCULANTE	1.074.160,54	751.588,03
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO</b>		
VEÍCULOS	30.000,00	-
DIREITO AO USO DO TELEFONE	1.412,36	1.412,36
INSTALAÇÕES	403,58	403,58
### Total BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	31.815,94	1.815,94
( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-	-
( - ) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	(1.616,67)	-
### Total ( - ) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.616,67)	-



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'Rafael' and other initials.



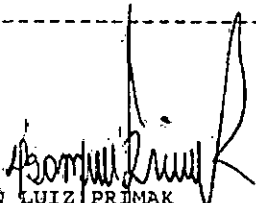
*----- Descrição -----*	*----- Saldo -----*	
	2015	2014
<b>P A S S I V O</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	2.504,10	21.500,68
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	-	1.678,25
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.352,33	-
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	-	1.250,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	579,69	-
FORNECEDORES A VISTA	6.691,16	-
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	2.150,50	-
MISSNER E MISSNER LTDA	831,20	-
### Total FORNECEDORES	15.108,98	24.428,93
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.538,71	1.382,09
I.N.S.S A RECOLHER	309,91	212,96
F.G.T.S A RECOLHER	300,46	267,04
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	73,57	-
### Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.222,65	1.862,09
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.872,73	930,66
### Total OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.872,73	930,66
<b>CONTAS A PAGAR</b>		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	300,00	300,00
### Total CONTAS A PAGAR	300,00	300,00
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>		
PROVISÃO P/FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	2.488,95	2.268,39
PROVISÃO P/FGTS S/FÉRIAS E ADIC.FÉRIAS	199,12	181,47
### Total PROVISÕES TRABALHISTAS	2.688,07	2.449,86
### Total OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	37.192,43	29.971,54
### Total PASSIVO CIRCULANTE	37.192,43	29.971,54
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CAPITAL</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00	60.000,00
### Total CAPITAL SOCIAL	100.000,00	60.000,00
### Total CAPITAL	100.000,00	60.000,00
<b>RESERVAS</b>		
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	286,33	286,33
### Total RESERVAS DE CAPITAL	286,33	286,33
### Total RESERVAS	286,33	286,33
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	986.559,12	663.146,10




Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Rafael' and several other initials and scribbles.

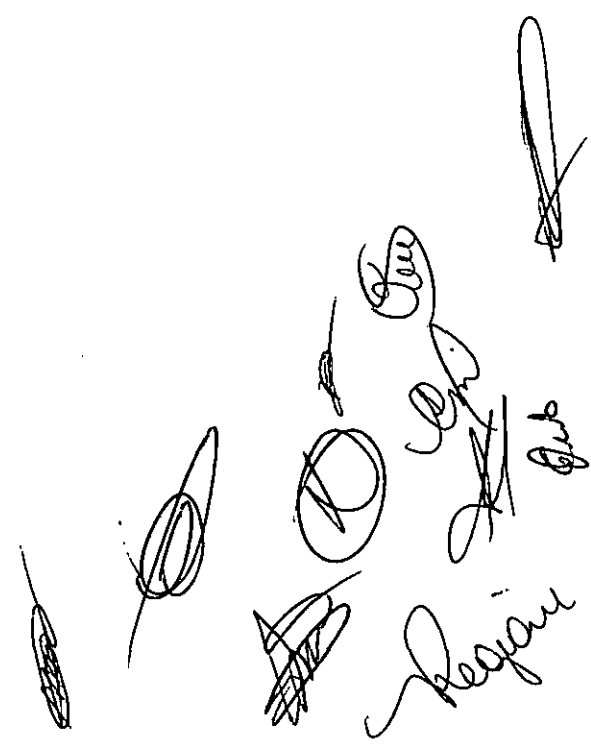
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 Data: 31/12/2015  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP Folha: 145  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

Descrição	Saldo	
	2015	2014
### Total LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	986.559,12	663.146,10
### Total LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	986.559,12	663.146,10
### Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.086.845,45	723.432,43
### Total P A S S I V O	1.124.037,88	753.403,97

  
 EDSON LUIZ PRIMAK  
 CPF : 213.894.899-49  
 SÓCIO-GERENTE

  
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARGO  
 CPF : 590.896.109-44  
 CRC : PR-033.814-0/0  
 CONTADOR CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
 CPF 590.896.109-44  
 CONTADOR - CRC-PR 033814/0-0





000227

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ : 84.949.668/0001-70

Dezembro/2015  
Data : 31/12/2015  
Folha : 146

\*----- Descrição -----\*

\*----- Saldo -----\*

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2015	2014
RE VENDAS DE MERCADORIAS	2.271.302,96	902.851,91
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
( - ) SIMPLES NACIONAL	(116.774,35)	(38.059,21)
RECEITA LÍQUIDA	2.154.528,61	864.792,70
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.244.765,55)	(631.683,02)
LUCRO BRUTO	909.763,06	533.109,68
DESPESAS COMERCIAIS	(146.560,58)	(97.533,22)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.526,99)	(5.192,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.299,25)	(704,43)
LUCRO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	743.376,24	429.680,03
DESPESAS FINANCEIRAS	(34,75)	(3.862,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	71,53	0,06
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCROS	743.413,02	425.817,85
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
LUCRO NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	--	12.333,36
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	743.413,02	438.151,21
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	743.413,02	438.151,21

GUARAPUAVA (PR), 31 de Dezembro de 2015

EDSON LUIZ PRIMAK  
CPF : 213.894.899-49  
SOCIO-GERENTE

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARGO  
CPF : 590.896.109-44  
CRC : PR-033.814-0/0

CONTADOR  
CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
CPF 590.896.109-44  
CONTADOR - CRC-PR 033814/0



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature of Carlos Alberto de Souza Camargo and several other initials.

000228

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ : 84.949.668/0001-70

Dezembro/2015  
Data : 31/12/2015  
Folha : 147  
Saldo

Descrição	2015	2014
Resultado Líquido do Período	743.413,02	438.151,21
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		
Variação de Reserva de Reavaliação	-	-
Ganhos/Perda em planos Previdência Compl. ou conversão das dem. Contabéis p/Exterior	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresa Investidas reconhecidas pela Eq. Patrim.		
(=) Resultado Abrangente do Período	743.413,02	438.151,21

GUARAPUAVA (PR) 31 de Dezembro de 2015

EDSON LUIZ PRIMAR  
CPF : 213.894.899-49  
SOCIO-GERENTE

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARGO  
CPF : 590.896.109-44  
CRC : PR-033.814-0/0  
CONTADOR  
CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
CPF. 590.896.109-44  
CONTADOR - CRC-PR 033814/0-0



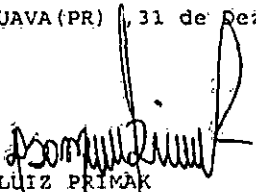
000229


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ : 84.949.668/0001-70  
----- Descrição -----

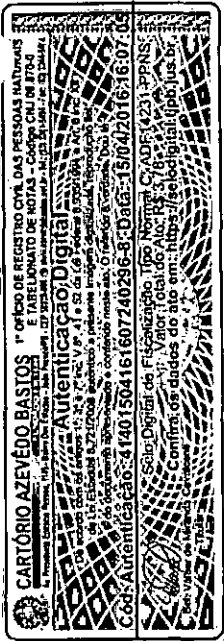
Dezembro/2015  
Data : 31/12/2015  
Folha : 148  
----- Saldo -----


Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	1663.146,10
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-
(+/-) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	743.413,02
(-) Destinações do Lucro	(40.000,00)
(-) Reservas	-
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	(380.000,00)
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	986.559,12

GUARAPUAVA (PR), 31 de Dezembro de 2015

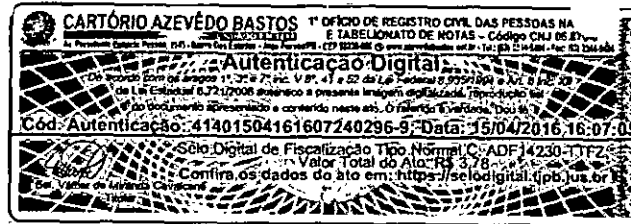
  
EDSON LUIZ PRIMAK  
CPF : 213.894.899-49  
SOCIO-GERENTE

  
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARGO  
CPF : 590.896.109-44  
CRC : PR-033.814-0/0  
CONTADOR. CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
CPF 590.896.109-44  
CONTADOR - CRC-PR 0338140-0









DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ : 84.949.668/0001-70

Dezembro/2015  
 Data : 31/12/2015  
 Folha : 149

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais em 2014	60.000,00	286,33	-	663.146,10	-	723.432,43
Aumento de Capital	40.000,00	-	-	(40.000,00)	-	-
Ações em Tesouraria Adquiridas	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Vendidas	-	-	-	-	-	-
Dividendos ou Lucros Distribuídos	-	-	-	(380.000,00)	-	(380.000,00)
Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Equiv.Patrim.s/Ganhos Agrang.de Coligadas	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Ajustes Instrum.Financ.Reclassif.p/Resultado	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Tributos s/a Realização da Res.Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Reclassificações Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	743.413,02	-	743.413,02
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldos Final de 2015	100.000,00	286,33	-	986.559,12	-	1.086.845,45

*Handwritten signatures and initials:*  
 Regiane  
 [Other illegible signatures]

EDSON LOIZ PRIMAK  
 CPF : 213.894.899-49  
 SOCIO-GERENTE

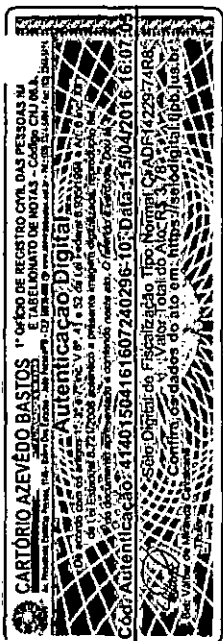
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARGO  
 CPF : 590.896.109-44  
 CRC : PR-033.814-0/0  
 CONTADOR CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
 CPF 590.896.109-44  
 CONTADOR - CRC-PR 033814/0-1

000230

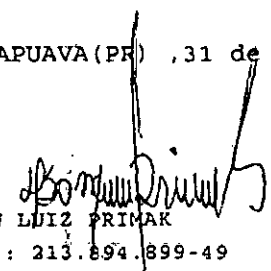
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ : 84.949.668/0001-70

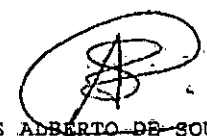
Dezembro/2015  
 Data : 31/12/2015  
 Fôlha : 150

Descrição	Saldo
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
Recebimentos de clientes	1.924.357,07
Pagamentos a fornecedores e empregados	(1.121.154,85)
Caixa gerado pelas operações	(747.743,01)
Juros pagos	(34,75)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	-
<b>Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>55.424,46</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	
Compra de ativo imobilizado	30.000,00
Recebimento pela venda de equipamento	-
Juros recebidos	-
Dividendos recebidos	-
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	
Recebimento pela emissão de ações	-
Recebimento por empréstimo a longo prazo	-
Pagamento de passivo por arrendamento	-
Dividendos pagos	-
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento</b>	<b>-</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>25.424,46</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	84.912,34
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	110.336,80



GUARAPUAVA (PR) , 31 de Dezembro de 2015

  
 EDSON LUIZ PRIMAK  
 CPF : 213.894.899-49  
 SOCIO-GERENTE

  
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARGO  
 CPF : 590.896.109-44  
 CRC : PR-033.814-0/0

CONTADOR CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
 CPF 590.896.109-44  
 CONTADOR - CRC-PR 033814/0-0





000233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 13:38:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc87b94f867d55a50f8186467d06fca35a  
8904f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35ecbb889c2c3a4dbecf55336144a4c288

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

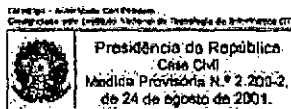
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 05:24:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 518535

Código de Controle da Autenticação:

**41401504161607240296-1 a 41401504161607240296-11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

### ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos para quem interessar possa que analisando o Balanço encerrado 2015, comprova Boa Situação Financeira, com a obtenção de índice de Liquidez (IGL) e índice de Liquidez Corrente (ICL) conforme demonstração abaixo:

#### INDICE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A L.PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L. PRAZO}}$

LG =  $\frac{1.074.160,54}{37.192,43} = 28.88$

#### INDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC =  $\frac{1.074.160,54}{37.192,43} = 28.88$

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARCO.  
RG: 4.240.318-0 CPF: 590.896.109-44  
CONTADOR CRC Nº 033814/O-0

CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARGO  
CPF: 590.896.109-44  
CONTADOR - CRC-PR 033814/O-0

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
ADRIANA TEREZINHA PORTELA  
PROCURADORA  
RG : 7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

000235

## ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos para quem interessar possa que analisando o Balanço encerrado 2015, comprova Boa Situação Financeira, com a obtenção de índice de Liquidez (IGL) e índice de Liquidez Corrente (ICL) conforme demonstração abaixo:

### INDICE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A L. PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L. PRAZO}}$

LG =  $\frac{1.074.160,54}{37.192,43} = 28.88$

### INDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC =  $\frac{1.074.160,54}{37.192,43} = 28.88$

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

**84.949.668/0001-70**  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro  
CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR

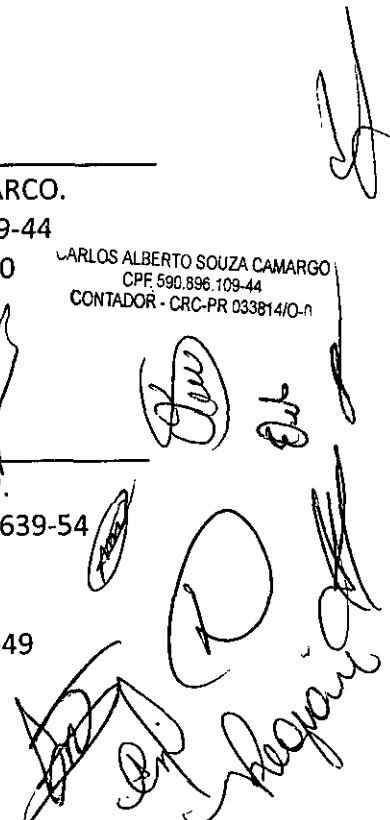
  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMARCO.

RG: 4.240.318-0 CPF: 590.896.109-44  
CONTADOR CRC Nº 033814/O-0

CARLOS ALBERTO SOUZA CAMARCO  
CPF 590.896.109-44  
CONTADOR - CRC-PR 033814/O-0

  
\_\_\_\_\_  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ: 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 759124-1 CPF: 213.894.899-49



000236

# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

A empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**. Inscrito no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

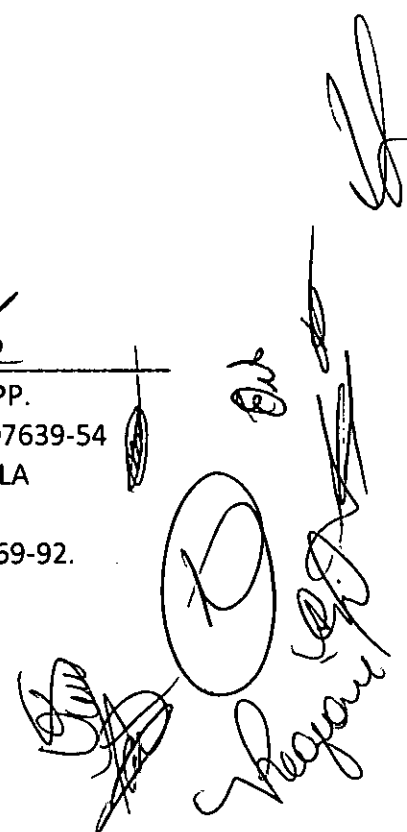
CEP:85.010-280

Guarapuava-PR



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54  
ADRIANA TEREZINHA PORTELA  
PROCURADORA  
RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.





# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

**ANEXO IV  
 DECLARAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**. Inscrito no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) **ADRIANA TEREZINHA PORTELA**, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.807.224-5 e do CPF nº 034.472.969-92, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

**84.949.668/0001-70**

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
 Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR

*Adriana Terezinha Portela*

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
 CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54  
 ADRIANA TEREZINHA PORTELA  
 PROCURADORA  
 RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
 GUARAPUAVA - PARANÁ

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

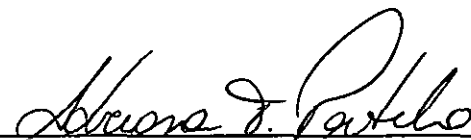
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**ADRIANA TEREZINHA PORTELA**, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.807.224-5 e do CPF nº 034.472.969-92, como representante devidamente constituído de **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**. Inscrito no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná doravante denominado **Licitante**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54

ADRIANA TEREZINHA PORTELA  
 PROCURADORA

RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.

**84.949.668/0001-70**

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**


Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
 Centro

85.010-280

Guarapuava-PR











# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

000239

ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

O signatário da presente, a senhora ADRIANA TEREZINHA PORTELA, representante legalmente constituído da proponente NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

84.949.668/0001-70  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro  
CEP: 85.010-280 Guarapuava-PR

*Adriana T. Portela*  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54  
ADRIANA TEREZINHA PORTELA  
PROCURADORA  
RG : 7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.

*[Handwritten signatures and stamps]*

# Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**. Inscrito no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) **ADRIANA TEREZINHA PORTELA**, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.807.224-5 e do CPF nº 034.472.969-92 Sra. **ADRIANA TEREZINHA PORTELA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

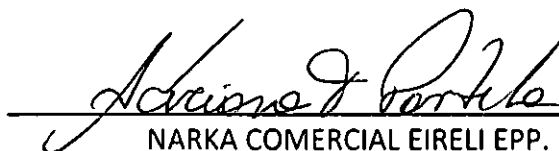
34.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro

CPF-PP 010-280

Guarapuava-PR



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54

ADRIANA TEREZINHA PORTELA

PROCURADORA

RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.





ORPORAL PARA SUPRIR AS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
E 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALMITAL

Protocolo Nº 90/2017

Em 07/02/2017

ASSINATURA

000242

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.****CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS LTDA., com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 2016289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/08

**CLAUSULA SEGUNDA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Armario.

**CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

### CLAUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

### CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

### Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.****CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 04/08

**CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO****CONSOLIDAÇÃO**

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e fóro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.****CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promovo a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., , com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná , inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro: A empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI, tem inicio com suas atividades em 11 de março de 2016.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO  
CONTRATUAL**

.....Folhas 06/08

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Armario.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo primeiro:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

# DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

## CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 08/08

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Palmital - Pr, 11 de março de 2016

SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato  
SCHON

Julio Cesar B. Constantino  
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742  
Av. Arapongas, 88 - 9º Andar  
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

### TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG- 5.815.996-4 - PR  
CPF/MF -822.416.279-68

ANDREIA MOLONHA  
RG- 6.910.551-3 - PR  
CPF/MF- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.  
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600054607. NIRE: 41600439279.  
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**

**C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

.....Folhas 02/03

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500(Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500(Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$-500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:

*Orlando*  
*Valdecir*  
*Sandra Mara Dubena*  
*Orlando Jose da Rosa*  
*Sandra Mara Dubena*  
*Pagou*





**CAIXA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**



**SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:-007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, Brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

*Valdecir Dubena*

*Sandra M. Dubena*

*Orlando Jose da Rosa*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 02 de 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia; CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
b) Comercio Varejista de Bebidas;
c) Comercio Varejista de Carnes - Açougues;
d) Comercio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
e) Comercio Varejista de artigos de Papelaria;
f) Comercio Varejista de Calçados;
g) Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
h) Comercio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
i) Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

Table with 3 columns: SÓCIOS, QUANT. DE QUOTAS, VALOR TOTAL. Rows include Sandra Mara Dubena, Valdecir Dubena, Orlando Jose da Rosa, and TOTAL.

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signatures of Valdecir Dubena, Sandra Mara Dubena, Orlando Jose da Rosa, and other individuals.

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas



**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho 2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE**

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

**Parágrafo Segundo:** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

*Sandra Mara Dubena*

*Sandra Mara Dubena*

*Ronaldo José da Rosa*

*Rogério*  
*de*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 04/06



**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALÉCIMENTO OU  
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

**Parágrafo Primeiro:** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA  
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS  
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS  
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Valter Dubena Sandre Herson Dubena*

*Blardo Pereira da Rosa*

*Rogério*

*Seu*

*Ed*

*Ed*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

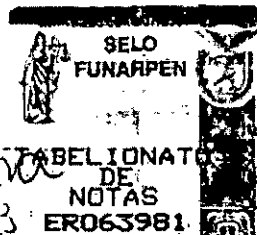
Declararam todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena SANDRA MARA DUBENA Valdecir Dubena VALDECIR DUBENA



TABELIONATO SCHON IVETE MORMINO SCHON - Tabelião de Notas e Cartas de Verdade da Prefeitura Municipal de Palmital - Pr. Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203

TABELIONATO SCHON IVETE MORMINO SCHON - Tabelião de Notas e Cartas de Verdade da Prefeitura Municipal de Palmital - Pr. Rua XV de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203

Handwritten signatures and dates at the bottom of the document, including '24 de maio de 2013' and '29 de maio de 2013'.

JUNTA COMERCIAL  
DQ. PARANA

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL

20-05-13

Folhas 05/06



*Orlando Jose da Rosa*

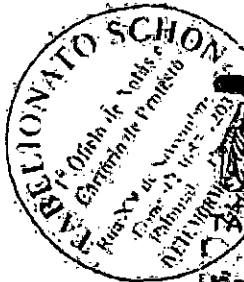
Tabelionato  
SCHON

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
JULIO CESAR B. CONSTANTINO  
RG-5.815.996-4-PR  
CPF/MF -822.416.279-68

*[Signature]*  
ANA MARCIA VERGINIO COELHO  
RG- 1.976.585-7-PR  
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON

XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3687.1203

IVETE MORMINO SCHON - Tabela

de Arapongas - Livro de Registro de

Arquitetos - Livro de Registro de

Engenheiros - Livro de Registro de

Enfermeiros - Livro de Registro de

Odontólogos - Livro de Registro de

Psicólogos - Livro de Registro de

Trabalhistas - Livro de Registro de

Advogados - Livro de Registro de

Procuradores - Livro de Registro de

Escriturários - Livro de Registro de

Cartórios - Livro de Registro de

Desembargadores - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

Deputados - Livro de Registro de

Senadores - Livro de Registro de

Ministros - Livro de Registro de

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013  
 SOB NUMERO: 41207634789  
 Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013

*[Signature]* **Sueleinaires**  
 RELATORA

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
 SEBASTIAO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*[Signature]*

*[Signatures]*

Contribuinte,

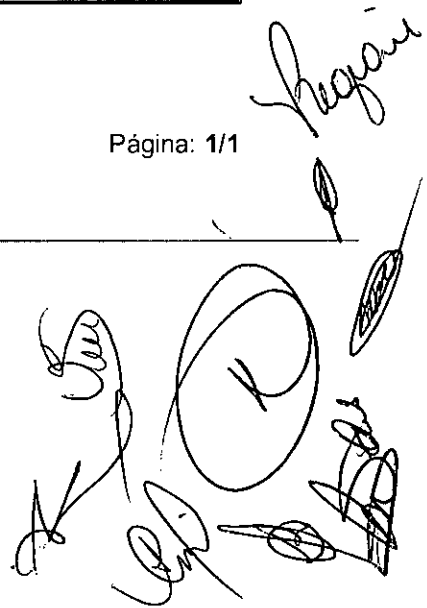
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.444.839/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANGELO VICENTIN</b>	NÚMERO <b>1573</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA SILVIA</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>auditconsultoria@bol.com.br</b>	TELEFONE <b>(43) 3252-9065</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **18:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90635510-80	18.444.839/0001-84	07/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELO VICENTIN, 1573 - VILA SANTA SILVIA - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1522
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 07/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.124.309-70	SANDRA MARA DUBENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/02/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

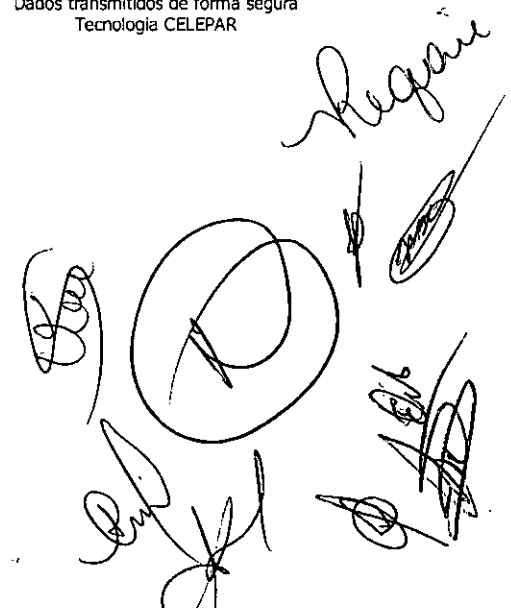
CAD/ICMS Nº 90635510-80

Emitido Eletronicamente via Internet  
23/01/2017 8:51:56



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**  
CNPJ: **18.444.839/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 03:59:09 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: **F451.3754.6271.F6E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015487426-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.444.839/0001-84**  
Nome: **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**

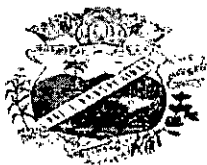
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Prefeitura Municipal de Palmital  
Setor de Tributação

Certidão Número

32

000264

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MÚNICIPAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

Alvará: 40804

Data Abertura: 14/06/2013

CMC:

CGCM: 00000000000002903

DUBENA SUPERMERCADO - EIRELI

Cadastro: 2 00002785

Inscrição

CPF/CNPJ: 18.444.839/0001-84

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN,

Nro.: 1573

Complemento:

Bairro: VILA SANTA SILVIA

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 20 de janeiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18444839/0001-84  
**Razão Social:** DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANGELO VICENTIN 1573 / VILA SANTA SILVIA / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

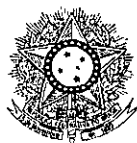
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2017 a 14/02/2017

**Certificação Número:** 2017011602510543241370

Informação obtida em 23/01/2017, às 08:47:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.444.839/0001-84

Certidão nº: 123487452/2017

Expedição: 23/01/2017, às 08:45:44

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.444.839/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
 ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR  
 E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL  
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ  
 Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000  
 Telefone (42) 3657-1284  
 Mensageiro: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

**Certidão Negativa**

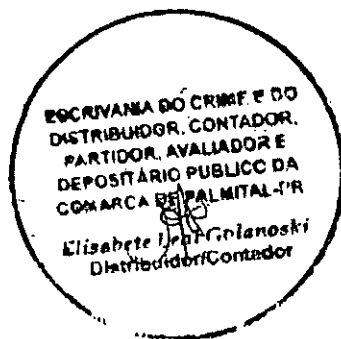
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ 18.444.839.0001/84, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 24 de JANEIRO de 2017.

*Elisabete Leal Golanoski*  
 ELISABETE LEAL GOLANOSKI  
 Escrivã  
 Matrícula 8874



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*

**DUBENA SUPERMERCADOS  
LTDA**

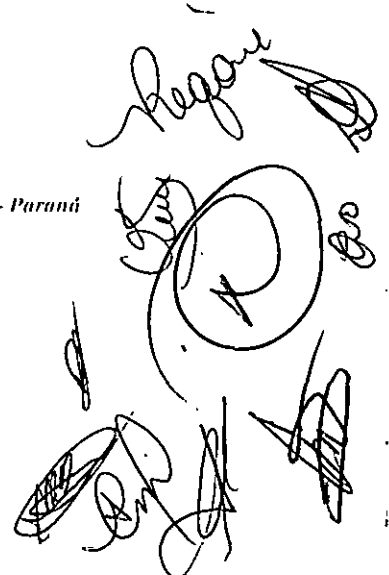
C.N.P.J. - 18.444.839/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 906.35510-80

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**ANUAL DE 2015**

Av. Arapongas nº 88 - 9. Andar - Edifício Palácio da Ind e Com. - Arapongas - Paraná  
Cep : 86.701-000 - Fone Fax (0xx43) - 3252-9065  
e-mail : [auditconsultoria@bol.com](mailto:auditconsultoria@bol.com)  
Home - Page : [www.auditconsultoria.com.br](http://www.auditconsultoria.com.br)



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.232.412,89D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.100.375,71D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>186.783,89D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>12.706,39D</b>
CAIXA GERAL	12.706,39D
<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>174.077,50D</b>
BANCO DO BRASIL S/A.....(C)	174.077,50D
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>457.172,47D</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>376.175,70D</b>
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	376.175,70D
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>80.996,77D</b>
INSS PAGO A MAIOR	822,42D
ICMS A COMPENSAR	50.792,77D
PIS A RECUPERAR	2.794,62D
COFINS A RECUPERAR	12.872,19D
IRPJ PAGO A MAIOR	6.000,00D
PIS PAGO A MAIOR	1.376,15D
COFINS PAGO A MAIOR	6.338,62D
<b>ESTOQUES</b>	<b>456.419,35D</b>
<b>ESTOQUES- MATRIZ</b>	<b>456.419,35D</b>
MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	456.419,35D
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>132.037,18D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>132.037,18D</b>
<b>BENS E DIREITOS EM USO</b>	<b>165.028,00D</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	30.424,00D
VEICULOS	129.613,88D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.990,12D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>32.990,82C</b>
(-) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	3.571,78C
(-) DEPRECIACÃO VEICULOS	28.666,02C
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES PERIFERICOS	753,02C
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>	<b>89.893,50D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>	<b>89.893,50D</b>
<b>BENS E MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS</b>	<b>80.923,50D</b>
REMESSAS DE VASILHAME /Mater.Acondicion	80.923,50D
<b>BENS TERCEIRO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE</b>	<b>8.970,00D</b>
ENTRADAS EM COMODATO	8.970,00D

*Regiane*  
*[Handwritten signatures and initials]*



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>1.232.412,89C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>796.731,40C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>731.215,48C</b>
<b>FORNECEDORES MERCADORIAS P/ REVENDA</b>	<b>386.103,35C</b>
3Coracoes SUL COMERCIO ATACADISTA D	651,76C
3DISTRIBUIDORA MODENUTI COM DE UTENSILIO	6.552,80C
A. A. ROTA & CIA LTDA	6.379,88C
ACUCAR NUMERO UM LTDA	3.390,00C
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA AVERAMA	2.201,00C
AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA MATRIZ	2.346,00C
AGROINDUSTRIAL IRMAOS DALLA COSTA LTDA	447,62C
ALDACIR SANTOS DE SOUZA e CIA LTDA	3.860,00C
Anaconda Industrial e Agrícola de Cereal	2.360,06C
Aptil Alimentos Ltda	828,23C
ARCOM S/A	2.903,76C
ATACADAO DIST COM IND LTDA	6.287,74C
ATACADO LIDERANCA DE TECIDOS E CONFECOOE	3.580,98C
Auto Posto Esquina Ltda	4.362,67C
AUTO POSTO LISBOA LTDA	1.744,66C
AZEVEDO, BENTO S/A. - FILIAL	1.900,00C
BEBIDAS ASTECA LTDA	1.899,90C
BELTRAME ALIMENTOS LTDA	2.940,00C
BISCOMAIS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	226,59C
BOCCII ATACADO LTDA - IPR	189,77C
BOMILE PRODUTOS DE LATICINIO LTDA	128,50C
BRF S.A (PERDIGAO/SADIA)	3.951,14C
CEREALISTA NORTE SUL LTDA	2.535,00C
Chocolates Garoto S.A.	378,37C
CLEVERSON PEREIRA E CIA LTDA	3.088,62C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	5.050,00C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	2.062,50C
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	6.112,89C
COCA COLA	7.474,91C
COMERCIAL ATACADISTA STODULNY	438,25C
COMERCIAL DESTRO LTDA	6.651,58C
COMERCIAL ESMERALDA LTDA	1.034,64C
COMERCIO DE BEBIDAS JARDIM LTDA	4.966,80C
COMERCIO DE PANEAS MARRÉCAS LTDA - ALUM	781,42C
COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	631,22C
Cooperativa Santa Clara Ltda	724,09C
CRISTALVEL-INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	388,00C
DALAZEN DISTRIBUIDORA PRODUTOS HIGIENE P	3.008,00C
DEPOSITO DE BEBIDAS FRISON EIRELI ME	55.346,88C
DESTRO COM DE ALIMENTOS LTDA	1.204,64C
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.182,20C
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	462,92C
E. C. M. DOS SANTOS ALIMENTOS LTDA EPP	1.744,00C
FIGRELO PEGORARO COMERCIO E REPRES. LTDA	16.405,72C
FRIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.612,81C
Frigovel Comercial de Produtos Frigorifi	687,00C
FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	2.155,38C
FRIOVEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	5.546,20C
G MAZURANA PRODUTOS LIMPEZA	196,10C
GEBON SORVETES LTDA	958,12C
GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA	1.040,19C
GUIMARAES IND E COMERCIO LTDA	1.620,50C
HIPER TÊXTIL LTDA	409,85C
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	8.807,54C
IID COM GEN ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA	774,54C
IND. COM. DE FRIOS E LAT. CATARATAS LTDA	417,73C
IND. E COM. DE ARROZ FUMACENSE LTDA.	3.190,00C
INDUSTRIA DE BARIBANTES CIANORTE LTDA	388,77C
Industria e Comércio de Cereais Baldisse	1.074,00C
INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO ZAVASKI LT	1.429,91C
INDUSTRIA MOAGEIRA KOENE LTDA - ME	2.675,08C
INFASA INDUSTRIA DE FARINHAS S.A.	187,50C
JADE IMPORT EXPORT MANUF. LTDA.	1.647,19C
JANDREI ARMARINHOS LTDA	2.782,59C
JDC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	988,46C
JPK TRANSPORTES E ALIMENTOS LTDA-ME	828,00C
LEVER ENCARTELAÇOS LTDA	1.673,68C
LI INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM	1.473,53C

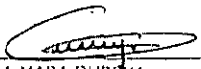
BALANÇO PATRIMONIAL

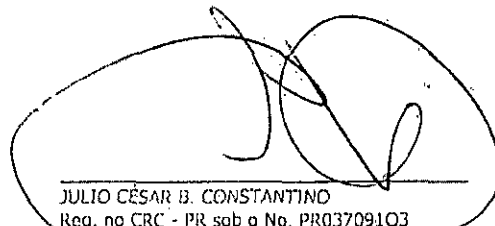
Descrição	Saldo Atual
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	373,98C
LUERSEN COM DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	10.268,75C
LUZVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTD	911,39C
M R BONDEZAN CIA LTDA	3.300,00C
MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI -	162,20C
MARILAN ALIMENTOS S/A	-427,12C
MARTINS COM SERV DISTR SA	7.503,64C
MARTINS COM SERV DISTR SA	1.750,52C
MEGANIX DISTRIBUIDORA LTDA	10.406,60C
MERCEARIA FERREIRA E SANT ANA LTDA	1.643,00C
MOTO IND COM EXP DE FRAL PROD HIG LTDA	649,27C
MP3 DIST E IMP DE UTIL E MAT ESCOLAR LTD	2.512,04C
Nestle Brasil Ltda	524,44C
Nutrisul S.A. Produtos Alimentícios	907,92C
PARATI S.A	4.843,42C
PASTIFICIO SELMI S/A	1.986,11C
PITOLI UD LTDA	912,75C
POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA L	788,00C
PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	1.188,94C
PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A	1.531,38C
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA	1.027,86C
R.D.N. ALIMENTOS LTDA	1.359,81C
REAL INOX LTDA	686,73C
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA,	14.591,92C
RODRIGO CAVALHEIRI ME	3.665,40C
ROSILDA DE FATIMA BATISTA KLACZIK ME	606,03C
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	449,32C
S.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L	825,00C
SALAME	690,00C
SC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	518,80C
SEMENTES CRESTANI LTDA	2.104,00C
Simonetto Alimentos Ltda - Matriz	640,71C
SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA	488,55C
Supermercado Superpao Ltda	10.877,57C
TERRA MATE IND E COM LTDA	4.050,00C
TURETA COMERCIO DE CALCADOS LTDA-ME	6.247,74C
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	6.415,70C
VILSON LEOTERIO PORFIRIO CHÁ-CHÁ PRODUTO	1.502,80C
VINICOLA ZAGO LTDA	1.973,15C
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL	30.300,10C
VRB INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT	329,69C
W R Industria e Comercio de Erva Mate Lt	1.075,00C
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	9.028,17C
ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA	9.687,59C
<b>DEMAIS FORNECEDORES</b>	<b>345.112,13C</b>
DEMAIS FORNECEDORES - DIVERSOS	345.112,13C
<b>OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>23.008,89C</b>
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	12.927,11C
SALARIOS A PAGAR	12.927,11C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	<b>701,32C</b>
PRO LABORE A PAGAR	701,32C
<b>ENCARGOS SOCIATS A PAGAR</b>	<b>9.380,46C</b>
INSS - A RECOLHER	6.031,93C
FGTS A RECOLHER	3.348,53C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>42.507,03C</b>
TRIBUTOS A RECOLHER	42.507,03C
IRPJ A RECOLHER	27.522,60C
CSLL A RECOLHER	12.068,13C
SINDICAL A RECOLHER	863,18C
FUNRURAL A RECOLHER	1.782,81C
IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER	51,93C
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	218,38C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>435.681,49C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00C</b>

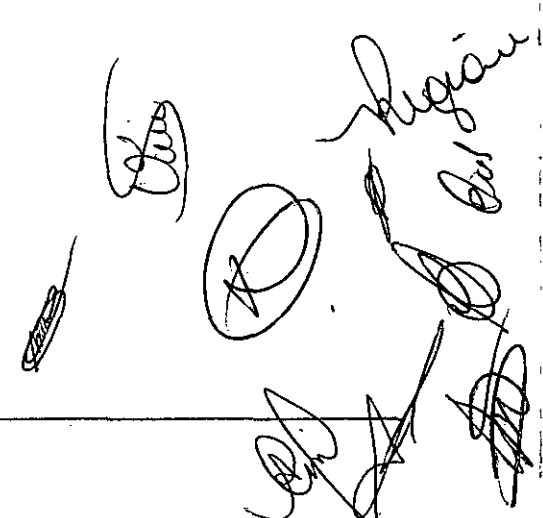
*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the right side, possibly "Beyane".  
 - Several circular and scribbled signatures in the bottom right quadrant.  
 - A signature in the middle right area.

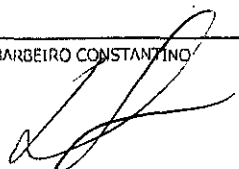
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MATRIZ	50.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	385.681,49C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	385.681,49C
RESERVAS DE LUCROS - LEI 11638/07	385.681,49C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	89.893,50C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	89.893,50C
BENS E MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	80.923,50C
BENS REMETIDOS P/VASILHAME/ACOND/EMBALAG.	80.923,50C
BENS TERCEIRO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE	8.970,00C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	8.970,00C

  
SANDRA MARA DUBENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 007.124.309-70

  
JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103  
CPF: 822.416.279-68





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

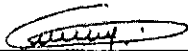
Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITAS</b>		<b>8.806.281,07</b>
<b>Receita Bruta de Vendas Mercadorias - Matriz</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	8.806.281,07	8.806.281,07
<b>Deducoes</b>		
(-) ICMS	(47.389,96)	
(-) PIS	(74.580,47)	
(-) COFINS	(343.522,12)	(465.492,55)
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>8.340.788,52</b>
<b>CUSTOS</b>		<b>(6.609.674,55)</b>
<b>  Mercadorias Vendidas - Matriz</b>		
ESTOQUE INICIAL	(550.312,45)	
(+) COMPRA DE MERCADORIA	(6.384.480,95)	
(+) MATERIAL DE EMBALAGEM	(3.913,67)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	22.923,72	
(-) ICMS S/ COMPRAS	71.984,98	
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	53.594,51	
(-) PIS S/ COMPRAS LEI 10637/02	71.266,18	
(-) COFINS S/ COMPRAS LEI 10833/03	328.256,48	
(-) ESTOQUE FINAL	456.419,35	
(+) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	(53.594,51)	
(-) QUEBRAS DE ESTOQUE E PERDAS	20.898,56	
(-) TRANSF. MERC. P/ CONSUMO INTERNO	12.080,93	
(+) COMPRA MERCADORIA (Produtor Rural)	(654.797,68)	(6.609.674,55)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>1.731.113,97</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>(1.211.491,42)</b>
<b>Despesas Comerciais</b>		
PRO LAJORE	(9.456,00)	
SALARIOS	(126.769,86)	
IAS	(10.157,04)	
SALARIO	(11.745,36)	
RESCISÕES	(12.776,96)	
AVISO PRÉVIO	(624,88)	
HORAS EXTRAS	(28.815,08)	
INSS	(54.132,31)	
FGTS	(15.933,66)	
ALUGUEL	(37.320,00)	
AGUA E ESGOTO	(1.078,38)	
ENERGIA ELETRICA	(54.907,68)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.535,00)	
SEGUROS	(6.055,39)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(48.032,51)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(18.528,72)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.376,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(119.793,75)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P)	(473.959,73)	
TELEFONE	(583,37)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(10.179,33)	
PEDAGIOS	(1.649,20)	
ESTADIAS / REFEIÇÕES	(761,40)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(81.382,01)	
MATERIAL DE CONSUMO	(56.993,10)	
CARTORIOS E PROTESTOS	(401,40)	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	(1.302,50)	(1.190.250,62)

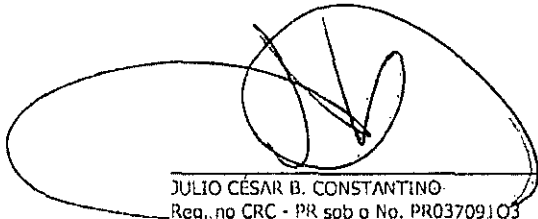
*[Handwritten signatures and initials]*

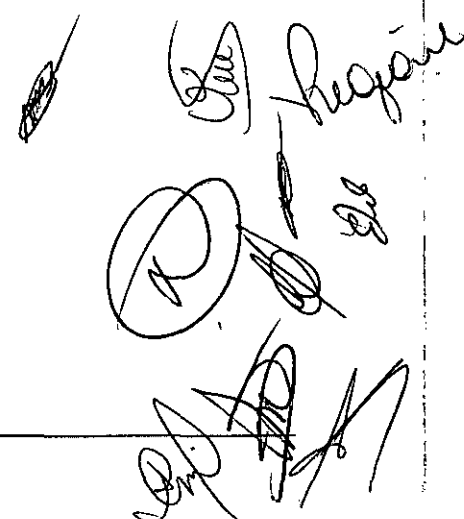
000277

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	Saldo	Total
<b>Despesas Tributárias</b>		
IPVA	(595,65)	
IRF ( EXCLUSIVO NA FONTE)	(1.295,16)	
TAXAS MUNICIPAIS	(316,66)	
TAXA JUCEPAR	(10,00)	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(705,97)	
TAXAS ESTADUAIS	(188,60)	
GRFS / RESCISÕES - FGTS	(4.926,77)	
MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS	(352,72)	(8.391,53)
<b>Despesas Financeiras</b>		
JUROS PASSIVOS	(1.258,13)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.302,59)	
DESPESAS C/ CARTÃO DE CREDITO	(7.288,60)	(12.849,32)
<b>Receitas Financeiras</b>		
JUROS ATIVOS	10.949,93	10.949,93
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>(69.487,97)</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>		
PERDAS COM CREDITOS	(48.589,41)	
QUEBRAS DE ESTOQUE E PERDAS	(20.898,56)	(69.487,97)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		<b>161.084,46</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CSLL</b>		<b>161.084,46</b>
<b>Provisão para contribuição social sobre o lucro</b>		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(41.497,59)	(41.497,59)
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ</b>		<b>119.586,87</b>
<b>Provisão para imposto de renda sobre o lucro</b>		
IMPOSTO DE RENDA	(91.271,14)	(91.271,14)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>28.315,73</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>28.315,73</b>

  
 SANDRA MARA DUBENA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 007.124.309-70

  
 JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103  
 CPF: 822.416.279-68



Empresa: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ: 18.444.839/0001-84

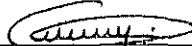
Folha: 0001  
Número livro: 0002

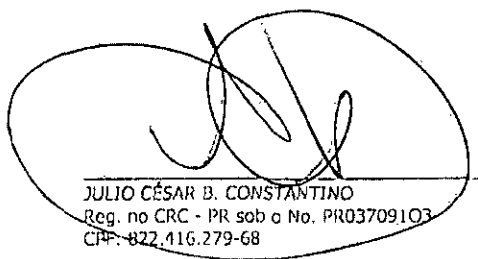
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

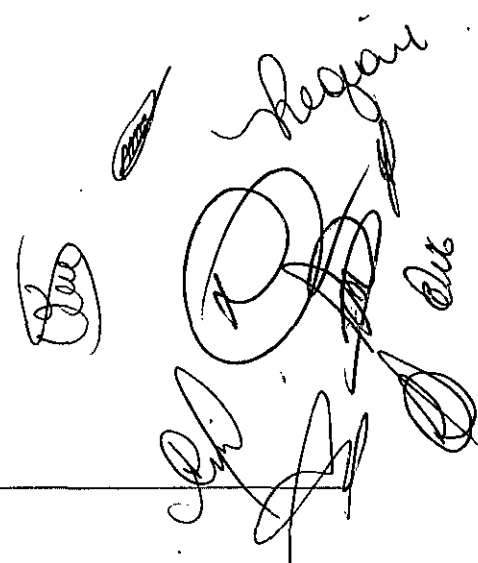
000275

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	57.365,76
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	328.315,73
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>385.681,49</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Lucros a Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>ROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>385.681,49</b>

  
SANDRA MARA DUBENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 007.124.309-70

  
JULIO CÉSAR B. CONSTANTINO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03709103  
CPF: 822.416.279-68

  
Região  
Cue

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ: 18.444.839/0001-84

000276

Palmital – Pr, 22 de Junho de 2016.

À  
Prefeitura Municipal de Palmital

Conforme solicitação, segue os dados de qualificação econômica-financeira:

DEMONSTRATIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINACEIRA

<u>ILG : ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</u>
$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
$\text{ILG} = \frac{1.100.375,71}{796.731,40}$
$\text{ILG} = 1,39$

<u>ILC : ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</u>
$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
$\text{ILC} = \frac{1.100.375,71}{796.731,40}$
$\text{ILC} = 1,39$

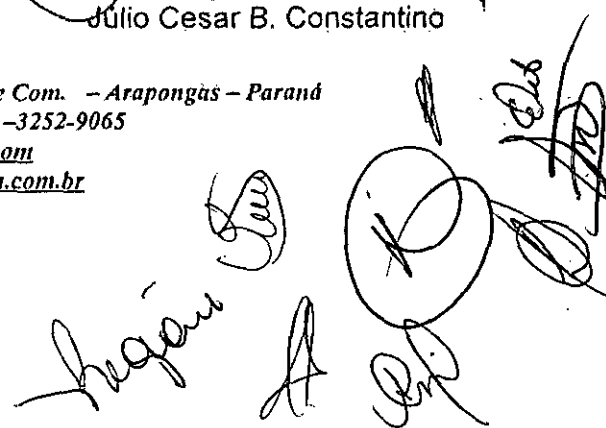
Sem mais por ora, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

  
Dubena Supermercados Ltda.

  
Audit Consultoria Contábil e Tributária S/S Ltda.  
Júlio Cesar B. Constantino

Av. Arapongas n° 88 – 9. Andar – Edifício Palácio da Ind e Com. – Arapongas – Paraná  
Cep : 86.701-000 – Fone Fax (0 xx 43) –3252-9065  
e-mail : [auditconsultoria@bol.com](mailto:auditconsultoria@bol.com)  
Home –Page : [www.auditconsultoria.com.br](http://www.auditconsultoria.com.br)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 18.444.839/0001-84

Número de Ordem do Livro: 3

000277

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
NIRE	41207634789
CNPJ	18.444.839/0001-84
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALMITAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	303688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUBENA SUPERMERCADOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	303688
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015



000270

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**
**Versão: 3.3.6**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41207634789	CNPJ 18.444.839/0001-84	
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.A0.72.B8.E2.2F.79.40.31.02.27.7A.58.EA.3D.06.80.40.8F.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contador	82241627968	JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO: 82241627968	752000846083849196883 68274228906600397	02/06/2015 a 31/05/2016
ADMINISTRADOR	00712430970	SANDRA MARA DUBENA:00712430970	1849152129423634411	23/09/2013 a 22/09/2016

**NÚMERO DO RECIBO:**

8D.A0.72.B8.E2.2F.79.40.31.02.27.7A.  
58.EA.3D.06.80.40.8F.04-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 05/05/2016 às 16:55:12  
  
 9D.E7.C4.B3.C2.15.BC.36  
 C7.D2.15.37.E4.98.DC.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

000279

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>	
CNPJ 18.444.839/0001-84	
SCP	
NOME EMPRESARIAL DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.8E.FB.DE.75.81.7A.FF.4A.C5.A9.CF.E4.29.52.22.5D.2A.6C.F4	

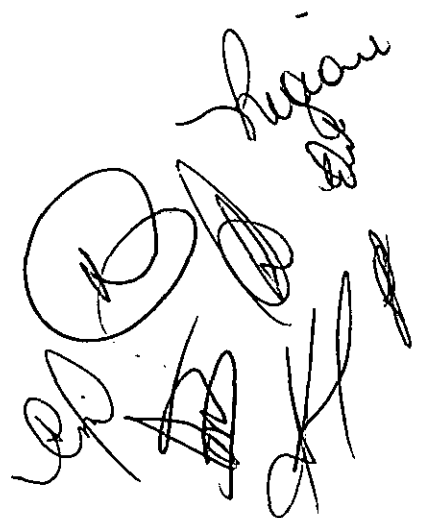
**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00712430970	SANDRA MARA DUBENA:00712430970	1849152129423634411	23/09/2013 a 22/09/2016
Contador/Contabilista	82241627968	JULIO CESAR BARBEIRO CONSTANTINO:8224162 7968	7041596305787391206	31/08/2015 a 30/08/2018

**NÚMERO DO RECIBO:**

61.8E.FB.DE.75.81.7A.FF.4A.C5.A9.CF  
.E4.29.52.22.5D.2A.6C.F4-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/06/2016 às 15:26:41  E3.03.52.57.EA.A1.F8.D7 15.BF.3A.CB.62.92.64.63
--



**SUPERMERCADO**

**DUBENA**

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)

Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital-Pr.

000280

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital - Pr, neste ato representado por **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38





SUPERMERCADO

**DUBENA**

**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)

Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

000281

## DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

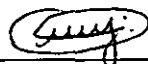
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

Dubena Supermercados – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, por intermédio de sua representante legal a Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrito no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliado na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

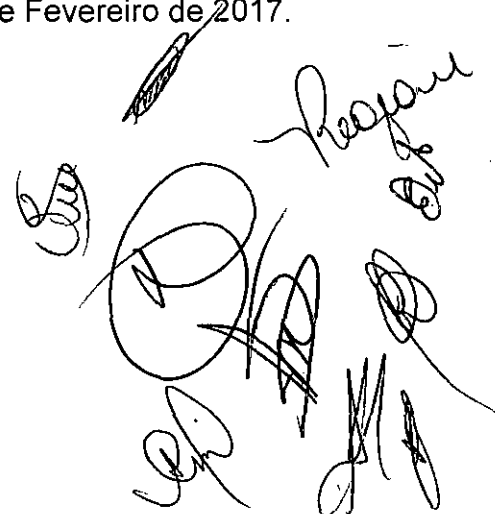
Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



**SANDRA MARA DUBENA**

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70



**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80  
 Fone: 3657-1564 – Email: [dubenapalmital@hotmail.com](mailto:dubenapalmital@hotmail.com)  
 Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

**SANDRA MARA DUBENA**, portador da cédula de identidade nº 7.149.633-3, inscrita no CPF/MF sob nº 007.124.309-70, como representante devidamente constituído de **Dubena Supermercados - EIRELI**, com sede a Rua Angelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

- a) A proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

  
 SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70



